PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado:	**Município de São Miguel do Oeste/SC** **Órgãos Interessados:** **Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação**
Tipo de julgamento:	**MENOR PREÇO POR ITEM**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento das propostas	**Das 8h[1] do dia 06 de novembro de 2026 até às 8h15 do dia 18 de novembro de 2026,** por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Início da Sessão de Disputa de Preços (lances)	**18 de novembro de 2026 às 8h30**, por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Local	Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Caso os fornecedores tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em **contato por meio dos telefones (49) 3631-2006 e (49) 3631-2005, com o Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de São Miguel do Oeste/SC.**

1. PREÂMBULO

1.1. O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua John Kennedy, Bairro São Luiz, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 13.018.648/0001-37, neste ato representado pela **Sra. ANDREIA APARECIDA DA SILVA REBELATO, Secretária Municipal de Assistência Social,**

[1] Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília.

torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (*internet*), pelo do Portal de Compras Públicas (*www.portaldecompraspublicas.com.br*).

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios (DOM), em Jornal de Grande Circulação Diária, no Portal Transparência do Município de São Miguel do Oeste/SC (*saomiguel.sc.gov.br*) e no Portal de Compras Públicas (*www.portaldecompraspublicas.com.br*).

1.3. As quantidades descritas no Anexo I deste Edital são estimativas máximas para fornecimento durante 01 (um) ano, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, entregar o objeto requerido independente dos quantitativos e volumes solicitados.

1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto licitado que atenderem todas as exigências constantes neste Edital, inclusive quanto à documentação, estiverem devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e que preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame.

2.2. Será vedada a participação, em qualquer fase do processo licitatório, dos interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.5. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

2.2.6. Empresas que se encontrarem sob falência, ou em fase de dissolução ou liquidação, conforme Lei nº 11.101/2005.

2.2.7. Empresas declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas

com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Município de São Miguel do Oeste, nos termos do art. 156, da Lei Federal n. 14.133/2021.
2.2.8. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre bens a ele relacionados;
2.2.9. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre bens a ela necessários.
2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.1, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.4. A situação de suspensão e impedimento inclui a verificação junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)[2] e ao CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas)[3], ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal.
2.5. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
2.6. Em cumprimento ao disposto no **art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006,** os itens ou lotes em que o valor orçado seja igual ou inferior a **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** serão destinados à **participação exclusiva** de microempresas e empresas de pequeno porte.
2.7. Aplica-se a este edital o critério de **prioridade de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte locais, sediadas no limite geográfico do Município de São Miguel do Oeste/SC, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, concedendo-se o tratamento diferenciado exposto no Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.
2.7.1. Salienta-se que, conforme exposto no art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/2006, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da referida norma quando não houver um mínimo de **3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no local** e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Serão utilizados, para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos licitantes, com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – *Internet*.
3.2. A realização do procedimento estará a cargo da Pregoeira e do Portal de Compras Públicas, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
3.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do certame deverão dispor de um **cadastro prévio** junto ao Portal de Compras Públicas.

[2] Consulta disponível no endereço eletrônico: https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc
[3] Consulta disponível no endereço eletrônico: https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc

3.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
3.3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
3.3.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Miguel do Oeste, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
3.4. Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital e seus Anexos.
3.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no Edital e na legislação vigente.
3.5. A licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para cadastrar proposta e/ou dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições da referida proposta/lance, e caso essa proposta/lance seja a classificada, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
3.6. A licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
3.7. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
3.8. Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas, da elaboração e apresentação de propostas, serão de responsabilidade da licitante.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, a licitante deverá encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente, **por meio do Portal de Compras Públicas**.
4.1.1. As propostas deverão ser cadastradas no Portal de Compras Públicas até a data e hora estabelecidas, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.
4.1.2. Os documentos de habilitação da licitante melhor classificada serão solicitados para avaliação da Pregoeira e para acesso público somente após o encerramento da sessão pública de lances.
4.1.3. Os documentos de habilitação deverão estar no formato PDF, respeitando, preferencialmente, a ordem estabelecida no Edital.
4.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema. **Após o início da sessão pública do pregão eletrônico não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.**
4.3. A licitante que deixar de apresentar a documentação, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitada do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim

como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Miguel do Oeste.
4.4. As propostas econômicas devem compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
4.5. O licitante deverá apresentar eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro em sede de diligências, no prazo a ser indicado pela Comissão.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A proposta de preços eletrônica deverá ser apresentada com base no **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema PREGÃO ELETRÔNICO, **das 8h[4] do dia 06 de novembro de 2026 até às 8h15 do dia 18 de novembro de 2026.**
5.1.1. A proposta deverá conter o PREÇO UNITÁRIO e o PREÇO TOTAL **de cada item ofertado**, expresso em reais com, no máximo, 02 (duas) casas decimais, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta até o efetivo pagamento.
5.1.2. Os campos "MARCA", "FABRICANTE" e "DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM" deverão ser preenchidos de acordo com os subitens 5.3.1 a 5.3.3 deste Edital.
5.2. A **proposta de preços final atualizada[5]** deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa. Deverá conter, ainda:
5.2.1. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo e o fabricante;
5.2.2. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;
5.2.3. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;
5.2.4. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 5.2;
5.2.5. Prazo de validade[6] da proposta, não inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data de sua apresentação;
5.2.6. Especificação do prazo de entrega do objeto.
5.3. Para inserção de sua proposta inicial, a licitante deverá observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento do objeto, constante neste Edital e seus Anexos.
5.3.1. **No campo "MARCA" da proposta eletrônica, deverá ser especificada uma única marca para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "marcas diversas", "própria" ou quaisquer outras, vedada a inserção de informações que possibilitem a identificação prévia da licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**
5.3.2. No campo "FABRICANTE" da proposta eletrônica, deverá ser especificado um único fabricante para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "fabricantes diversos", ou quaisquer outras.
5.3.3. No campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM" da proposta eletrônica, deverão ser incluídas somente informações que complementem a especificação do produto.

[4] Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília.
[5] **Conforme Anexo VIII – Modelo de proposta final.**
[6] A não indicação do prazo de validade exigido na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos **benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06**, deverão clicar SIM no campo “Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência”.
5.4.1. Aqueles que se enquadrarem no item 5.4, deverão observar o limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
5.4.2. Caso a empresa assinale a opção NÃO, a mesma será tratada sem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
5.5. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pela Pregoeira da seguinte forma:
a) erros de transcrição das quantidades previstas, **mantém-se o preço unitário** e corrige-se a quantidade e o preço total;
b) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, **mantém-se o preço unitário e a quantidade**, retificando o preço total;
c) erro de adição, **mantém-se as parcelas corretas** e retifica-se a soma.
5.6. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.
5.7. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito.
5.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse a qualquer título.
5.9. O pregoeiro poderá convocar técnicos da (s) área (s) pertinente(s) ao objeto licitado, quando houver necessidade de emitir parecer técnico, para garantir que as propostas apresentadas atendam as especificações mínimas exigidas referentes ao objeto licitado.
5.10. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem 5.3, a proposta será **desclassificada**.
5.10.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
5.11. Caso a proposta ofertada pela licitante vencedora do certame não atenda às características exigidas neste edital, serão convocadas pela ordem de classificação, tantas licitantes quanto forem necessárias, até que se consiga adjudicar o licitante vencedor.
5.12. A licitante que desejar desistir da proposta apresentada deverá fazê-lo antes da etapa de lances, com pedido justificado e decisão motivada da Pregoeira.
5.13. A pregoeira poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
5.14. A licitante poderá promover oferta para **todos os ITENS ou para um ou mais ITENS** individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.
5.15. Não será aceita oferta de produtos com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Termo de Referência deste Edital.

5.16. A apresentação de proposta, neste certame, implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além do dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante declarada previamente vencedora deverá apresentar os documentos de habilitação do certame, os quais deverão estar válidos e em vigor[7] na data da sessão de abertura e julgamento das propostas, da seguinte forma:

a) em original (digitalizado);

b) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado);

c) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto[8] (digitalizado); ou

d) através de publicação em órgão da imprensa oficial.

e) Os documentos devem ser enviados por meio do Portal de Compras Públicas, preferencialmente, em pasta compactada (formato .zip) com arquivos nomeados e numerados de acordo com a relação de itens do Edital.

6.1.1. Da Habilitação Jurídica

6.1.1.1. Declaração da proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade (Anexo III);

6.1.1.2. Deverá apresentar, ainda:

a) ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) consolidado ou acompanhado de todas as alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais;

a.1) no caso de sociedades por ações, o ato constitutivo deve estar acompanhado da ata da assembleia da última eleição dos administradores;

a.2) no caso de sociedades civis e simples, o ato constitutivo deve estar acompanhado de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.

6.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.4. Declaração da licitante que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo V);

6.1.1.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame **usufruindo dos benefícios** concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar a documentação disposta nos subitens seguintes, **que ficarão condicionados à comprovação do porte informado no cartão CNPJ da licitante:**

6.1.1.5.1. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 1 (um ano) da data do registro da proposta.

---

[7] Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

[8] Somente serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas que ofereçam condições de análise por parte do servidor municipal. Somente serão autenticados documentos através da apresentação de seus originais ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

6.1.1.5.2. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte emitida pela licitante (Anexo II);
6.1.1.5.2.1. As licitantes que se enquadrem no item 6.1.1.5., deverão declarar, se for o caso, a observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
6.1.1.5.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional deverão comprovar que se enquadram nessa situação, se for o caso.
6.1.1.5.3. A não apresentação dos documentos de que trata o item 6.1.1.5, leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou que não se enquadram nesta categoria jurídica.
6.1.1.5.4. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.1.2. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista[9]
6.1.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica.
6.1.2.2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
6.1.2.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
6.1.2.4. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente;
6.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente;
6.1.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
6.1.2.7. Prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/2011, disponível no site: www.tst.jus.br/certidao.
6.1.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, entretanto, ficam obrigadas a apresentar toda documentação exigida no edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação.**
6.1.2.9. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV).

[9] A comprovação de atendimento do disposto nos itens 6.1.2.3. a 6.1.2.8. deverá ser feita na forma da legislação específica.

6.1.3. Da Qualificação Econômico-Financeira

6.1.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.1.4. Da Qualificação Técnica

6.1.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento do domicílio ou sede da licitante com data de validade vigente, de acordo com a legislação municipal própria, ou documento oficial emitido pelo órgão competente que comprove a dispensa de sua emissão, quando cabível.

6.1.4.2. Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade sanitária competente, quando aplicável à atividade exercida pelo licitante, observada a legislação pertinente, ou documento oficial emitido pelo órgão competente que comprove a dispensa de sua emissão, quando cabível.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

7.1.1. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem **dispensadas** da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão **apresentar declaração identificando a situação** e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.1.2. **Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos**.

7.1.3. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

7.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.4.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

7.1.5. O(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio, poderá, no ato da sessão, verificar o eventual descumprimento das condições de participação das empresas participantes, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação.

7.1.5.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira, julgará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

7.1.6. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

7.1.6.1. A substituição referida no item 7.1.6., somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

7.1.6.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
7.1.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
7.1.8. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
7.1.9. Nos casos em que a licitante deixar de apresentar documento(s) relacionado(s) à proposta ou habilitação, poderá ser aberto prazo para diligências e juntada posterior, conforme previsão do art. 64 da Lei Federal 14.133/2021.
7.1.10. O prazo será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da notificação, podendo ser majorado a depender da complexidade do(s) documento(s).

8. DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
8.2. Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
8.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
8.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
9.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o **valor unitário do ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
9.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
9.2.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
9.3. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema.
9.4. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
9.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no **modo de disputa Aberto e Fechado**, conforme art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021.
9.5.1. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos.**
9.5.2. Encerrado o prazo previsto no subitem 9.5.1, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
9.5.3. Encerrado o prazo de que trata o subitem 9.5.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até **10% (dez por cento)** superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos,** que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 9.5.3 e 9.5.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 9.5.5.
9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.6.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada a etapa de lances e, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, notadamente, para os itens que não sejam exclusivos para ME/EPP, será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme segue:
10.1.1. **Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte**;
10.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no **prazo de 5 (cinco) minutos**, situação em que passará à condição de primeira colocada;
10.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada por meio do sistema não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 10.1.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.
10.2. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 10.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 10.1.1, será declarada melhor classificada do item/lote a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.
10.5. O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.
10.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal n. 14.133/2021;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.7. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente aos bens produzidos por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
10.8. As regras previstas no item 10.6. e 10.7. não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.9. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS

10.9.1. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023, conforme segue:
10.9.2. **Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte locais[10] que se encontrem até 10% (dez por cento) superiores à primeira classificada, desde que essa também esteja enquadrada como microempresas ou empresas de pequeno porte.**
10.9.3. O subitem acima somente será aplicado se houverem no **mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local** no momento da construção do quadro referencial de preços e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
10.9.4. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte local enquadrada no subitem 10.9.2., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
10.9.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.9.6. O disposto nos subitens 10.9.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte local, bem como às empresas que deixarem de comprovar a sede no Município de São Miguel do Oeste.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
11.1.1. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pela Pregoeira.
11.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
11.2. No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
11.3. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

[10] Empresas sediadas no Município de São Miguel do Oeste.

11.4. Concluída a negociação, a licitante melhor classificada deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, **a proposta adequada ao último lance ofertado e os documentos de habilitação** no prazo de **até 02 (duas) horas**, contadas da solicitação da Comissão.
11.4.1. A proposta de preços atualizada, os documentos de qualificação técnica e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.
11.5. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.
11.6. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
11.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
11.7. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
11.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
11.9. A Pregoeira poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.
11.10. O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.
11.11. Desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação.
12.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
12.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
12.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico através do **Portal de Compras Públicas** ou do **Protocolo Eletrônico**[11] do Município de São Miguel do Oeste/SC.
12.7.1. Não serão aceitos recursos encaminhados via e-mail.
12.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal de Compras Públicas e Site do Município de São Miguel do Oeste.
12.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e aqueles encaminhados por meios que não o Portal de Compras Públicas ou o Protocolo Eletrônico do Município.
12.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
12.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal de Compras Públicas, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

13.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, **até 3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
13.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico através do **Portal de Compras Públicas** ou do **Protocolo Eletrônico**[12] do Município de São Miguel do Oeste, dirigidas à Pregoeira.
13.2.1. Não serão aceitas impugnações/pedido de esclarecimentos encaminhados via e-mail.
13.3. O horário limite para recebimento das impugnações é **às 23h59min** da data especificada no sistema.
13.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.
13.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste pregão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

---

[11] Através do endereço eletrônico: https://saomigueldooeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5:
1º - A empresa deverá fazer o cadastro conforme orientações da plataforma.
2º - Na aba "Assunto", selecionar "RECURSO DE LICITAÇÃO". Em seguida, incluir na "DESCRIÇÃO" o resumo do pedido.
3º - Na aba "ANEXAR", anexar a Petição e o Contrato Social, além da procuração, quando for o caso, e/ou demais documentos que a empresa entender pertinentes.
4º Selecionar "PROTOCOLAR" e confirmar a ação.
[12] Através do endereço eletrônico: https://saomigueldooeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5:
1º - A empresa deverá fazer o cadastro conforme orientações da plataforma.
2º - Na aba "Assunto", selecionar "IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO". Em seguida, incluir na "DESCRIÇÃO" o resumo do pedido.
3º - Na aba "ANEXAR", anexar a Petição e o Contrato Social, além da procuração, quando for o caso, e/ou demais documentos que a empresa entender pertinentes.
4º Selecionar "PROTOCOLAR" e confirmar a ação.

13.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, a Pregoeira poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.
13.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal de Compras Públicas e do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

14.1. Dos Recursos Orçamentários:
14.1.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.
14.2. Dos Recursos Financeiros:
14.2.1. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais.

15. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
15.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
15.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
15.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Homologado o resultado da licitação e respeitada a ordem de classificação, será formalizada a contratação, nos termos da Ata de Registro de Preços (Anexo VII) e/ou Minuta do Contrato (Anexo VI)[13].
16.2. O Município convocará a licitante vencedora para firmar **assinatura digital/eletrônica** da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato (quando existente), **que será encaminhado à contratada no e-mail informado na proposta**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

[13] O Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2.1. A Ata de Registro de Preços e/ou Contrato o poderá ser firmada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente munido, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identificação da (s) licitante(s) vencedora(s).
16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.
16.7. O exposto no item 16.6. não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 16.5., alínea “a”.

17. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. A empresa vencedora deverá entregar o produto contratado de acordo com o **Anexo I, Termo de Referência do Edital.**
17.2. O objeto licitado deverá ser entregue pela licitante pelo valor aprovado no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado.
17.3. O **prazo máximo para a entrega** do objeto da licitação é de **05 (cinco) dias,** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
17.4. O objeto do presente contrato será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.5. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

18. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.
18.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por **1 (um) ou mais fiscais do contrato**, a ser indicado pela **Secretaria requisitante do certame,** especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
18.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

18.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
18.5. A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.
18.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou a terceiros.
18.7. A ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos danos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:
19.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;
19.1.2. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do objeto contratado;
19.1.3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;
19.1.4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
19.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
19.1.6. Atender aos chamados da CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na entrega do produto;
19.1.7. **Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito**;
19.1.8. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
19.1.9. Promover, com a presença de representante da CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os produtos foram entregues adequadamente, conforme previsão contratual;
19.1.10. Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins a que se destina;

19.1.11. Verificar a qualidade dos produtos fornecidos, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pela CONTRATANTE;
19.1.12. Entregar o objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos produtos, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;
19.1.13. Efetuar a troca dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.
19.1.13.1. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização, respeitando o devido processo legal.
19.1.14. A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de São Miguel do Oeste a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.
19.1.15. A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.
19.1.16. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
19.1.17. A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
19.1.18. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a contratada se obriga a dar ciência prévia à municipalidade quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.
19.1.19. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.
19.1.20. Zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares e pessoas naturais vinculadas à municipalidade, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.
19.1.21. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:
20.1.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura do Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento, a contar da notificação.
20.1.2. Realizar, sempre que necessário, a conferencia do produtos entregues.
20.1.3. Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.
20.1.4. Realizar o recebimento dos produtos nas formas e condições desta contratação.
20.1.5. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

20.1.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.
20.1.7. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
20.1.8. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
20.1.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a municipalidade se obriga a dar ciência prévia à contratada quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.
20.1.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.
20.1.11. Zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à contratada, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado **por estimativa nos dias 20 (vinte) e 28 (vinte e oito),** de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.
21.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.
21.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.
21.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: e-nota@saomiguel.sc.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.
21.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
21.6. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo **IPCA** do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, **acrescido de juros de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao mês**, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

22. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

22.1. A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma do Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.
22.1.1. Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro são os estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.
22.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e **irreajustáveis em período inferior a 12 (doze) meses,** de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo ***IPCA*** após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. **O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:**
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
23.2. **Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:**
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
23.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.
23.4.1. A aplicação das sanções previstas neste Edital será precedida do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
23.4.2. Para as sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da data da intimação.
23.4.3. Para a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do interessado.
23.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

23.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

24. DA VIGÊNCIA

24.1. O **prazo de vigência** da ata de registro de preços será de **01 (um) ano,** contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

25. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. Quando da inexecução total ou parcial do objeto contratado, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.
25.2. A extinção do contrato poderá ser:
25.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
25.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
25.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
25.3. A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.
25.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços se dará conforme o estabelecido no Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.
26.2. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
26.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.
26.4. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
26.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
26.6. As licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

26.7. Até a assinatura do contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada, se o Município tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica, não apreciada pela Comissão ou decorrentes de fatos supervenientes, só conhecidos após o julgamento.
26.7.1. Ocorrendo a desclassificação da licitante vencedora por fatos referidos no subitem anterior deste edital, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação, ou revogar a licitação.
26.8. É vedado à licitante vencedora caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.
26.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.
26.10. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.
26.11. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
26.12. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
26.13. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
26.14. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de São Miguel do Oeste/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
26.15. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal de Compras Públicas (*www.portaldecompraspublicas.com.br*) e no Portal da Transparência/Licitações (*saomiguel.sc.gov.br*).
26.16. É vedada à participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme art. 82, VIII, Lei Federal nº 14.133/2021.
26.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
26.18. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

27. DOS ANEXOS

27.1. Fazem parte do presente Edital:
a) Anexo I – Relação dos itens para proposta, Termo de Referência do Edital;
b) Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
c) Anexo III – Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV – Declaração que não emprega menores;
e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos;

f) Anexo VI – Minuta do Contrato;
g) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
h) Anexo VIII – Modelo da proposta final.

São Miguel do Oeste – SC, 03 de novembro de 2026.

(assinatura digital)
ANDREIA APARECIDA DA SILVA REBELATO
Secretária Municipal de Assistência Social

(assinatura digital)
VINÍCIUS ANTÔNIO PELISSARI
Procurador Geral
OAB/SC 37.827

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2026 - PE
CNPJ: 13.018.648/0001-37 Telefone: (49) 3631-2016 RUA JONH KENNEDY, 2136 CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC	Processo Administrativo: 11/2026 Data do Processo: 03/11/2026

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	110,000	KG	Abacate fruto in natura, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca íntegra, coloração característica da variedade, firme, com grau de maturação adequado ao consumo, polpa íntegra, sem rachaduras, cortes, perfurações, amassados, podridão, danos mecânicos, pragas, doenças ou sinais de deterioração. Isento de sujidades, terra, corpos estranhos, umidade externa anormal e odores estranhos.	11,5600	1.271,60
2	100,000	LT	Abacaxi em calda em fatias, embalagem íntegra. Lata de no mínimo 400 gramas.	17,4600	1.746,00
3	300,000	KG	Abacaxi - Fruto de primeira qualidade, fresco, íntegro, tamanho médio, firme, com cor e aroma característicos, grau de maturação adequado, coroa íntegra e bem desenvolvida. Isento de rachaduras, amassados, partes deterioradas, bolores, pragas, doenças, sujidades e umidade excessiva.	7,8800	2.364,00
4	150,000	KG	Abobrinha, produto fresco, de primeira qualidade, firme, tenro, tamanho médio, casca lisa, íntegra e brilhante, coloração uniforme, sem rachaduras, cortes, perfurações, manchas, podridão, murchamento ou danos mecânicos. Isento de sujidades, pragas e doenças.	7,6100	1.141,50
5	80,000	UND	Açafrão. Pó fino, homogêneo, coloração amarelo intensa. Embalagem de no mínimo 50 gramas.	3,3300	266,40
6	150,000	KG	Acelga folhas frescas, de primeira qualidade, tenras, íntegras, firmes, coloração verde-clara característica, nervuras brancas, sem folhas amareladas, murchas, rasgadas ou deterioradas. Isenta de terra, sujidades, insetos, larvas, pragas, doenças, umidade externa anormal e odores estranhos.	8,2900	1.243,50
7	410,000	UND	Achocolatado em pó instantâneo, de boa solubilidade, elaborado com cacau em pó, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalagem de 550 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	17,4300	7.146,30
8	350,000	UND	Achocolatado em pó instantâneo, obtido da mistura de cacau em pó, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, de fácil dissolução, sabor e aroma característicos. Embalagem em lata contendo 370 g, íntegra, lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	14,8200	5.187,00
9	100,000	PCT	Açúcar aromatizado com baunilha, de boa qualidade, livre de impurezas, acondicionado em embalagem de 500 grs, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	9,2700	927,00
10	815,000	PCT	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais uniformes, isento de	20,0100	16.308,15

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			umidade, fermentação, sujidades, insetos e matérias estranhas. Embalagem resistente de 5 kg, conforme solicitado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.		
11	60,000	PCT	Açúcar de confeiteiro finamente moído, de primeira qualidade, isento de impurezas e matérias estranhas. Embalagem de 500 grs, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	9,3800	562,80
12	180,000	KG	Açúcar mascavo obtido da cana-de-açúcar, sem refinamento, de coloração característica, isento de umidade, fermentação, sujidades e impurezas. Embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	14,6200	2.631,60
13	80,000	PCT	Açúcar refinado branco, de primeira qualidade, obtido da cana-de-açúcar, isento de umidade, fermentação, impurezas e matérias estranhas. Embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	5,4200	433,60
14	100,000	UND	Adoçante dietético líquido à base de estévia, acondicionado em frasco contendo no mínimo 80 ml, com tampa dosadora, embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	13,1200	1.312,00
15	1.000,000	UND	Alface, folhas frescas, tenras, íntegras, de primeira qualidade, coloração verde característica, sem folhas amareladas, murchas, rasgadas ou deterioradas. Isenta de terra, insetos, larvas, sujidades, odores estranhos e excesso de umidade.	5,5900	5.590,00
16	100,000	KG	Alho bulbos de primeira qualidade, firmes, íntegros, bem formados, com película externa completa, sem brotação, mofo, umidade, dentes soltos, danos mecânicos ou sinais de deterioração.	37,1300	3.713,00
17	150,000	KG	Ameixa, frutos frescos, de primeira qualidade, tamanho médio, firmes, íntegros, com coloração característica da variedade, grau de maturação adequado ao consumo, sem rachaduras, amassados, perfurações, podridão, manchas extensas ou danos mecânicos. Isentos de sujidades, pragas e doenças.	26,9500	4.042,50
18	200,000	UND	Ameixa seca sem caroço, de boa qualidade, íntegra, limpa, isenta de fermentação, unidade excessiva e matérias estranhas. Embalagem de no mínimo 150 g, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	12,2200	2.444,00
19	375,000	PCT	Amendoim cru, grãos inteiros, limpos, secos, isentos de insetos, fungos, umidade excessiva e matérias estranhas. Embalagem de 400 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade	6,5700	2.463,75
20	200,000	PCT	Amido de milho de primeira qualidade, fino, branco, isento de umidade, fermentação e impurezas. Embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	4,6800	936,00
21	80,000	PCT	Arroz especial para risoto, tipo arbório ou carnaroli, tipo 1, classe longo polido, embalagem de 1 kg.	19,6100	1.568,80
22	600,000	PCT	Arroz parbolizado Tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, limpos e sadios, isento de impurezas, insetos e matérias estranhas. Embalagem resistente de 5 kg, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	19,5600	11.736,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

23	200,000	UND	Atum ralado ao natural. Embalagem de no mínimo 140 gramas. Rico em ômega 3, proteína e fonte de vitamina D. Conservado em água e sal ou caldo vegetal, obtido de espécies de atuns frescos, limpos e eviscerados. Embalagem primária tipo lata metálica com verniz sanitário e sistema de abertura fácil (abre-fácil), com peso líquido de 140g e indicação do peso drenado mínimo exigido. O produto deve ser isento de conservantes, corantes artificiais e glúten.	10,7700	2.154,00
24	130,000	UND	Aveia em flocos finos, obtida de grãos selecionados, de primeira qualidade, isenta de impurezas e umidade. Embalagem de 250 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	5,3900	700,70
25	150,000	UND	Aveia em flocos, obtida de grãos selecionados, de primeira qualidade, isenta de impurezas e umidade. Embalagem de 250 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	6,5100	976,50
26	50,000	UND	Ave natalina inteira, congelada, temperada ou não temperada, conforme especificação do item, pesando no mínimo 3,5 kg, de primeira qualidade, com embalagem íntegra, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente.	49,2500	2.462,50
27	80,000	UND	Azeite de oliva, conforme classificação constante no rótulo, acondicionado em embalagem de 500 ml, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	40,6000	3.248,00
28	180,000	UND	Azeitona verde em conserva, preferencialmente sem caroço, íntegra, acondicionada em embalagem contendo peso drenado aproximado de 200 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade	9,6600	1.738,80
29	100,000	KG	Bacon suíno em peça, defumado, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura e odor característicos, isento de alterações e impurezas. Embalagem própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária. Comercializado por quilograma.	40,6500	4.065,00
30	300,000	PCT	Balas duras recheadas, sabores variados, de boa qualidade, acondicionadas em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	13,7100	4.113,00
31	300,000	PCT	Balas mastigáveis, sabores variados, de boa qualidade, acondicionadas em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	11,5500	3.465,00
32	150,000	UND	Balas tipo goma, sabores variados, textura macia, acondicionadas em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	15,2500	2.287,50
33	2.600,000	KG	Banana Caturra frutos de primeira qualidade, em pencas, íntegros, firmes, tamanho médio, com grau de maturação adequado ao consumo, casca íntegra, sem rachaduras, amassados, podridão, danos mecânicos, pragas ou doenças.	5,1200	13.312,00
34	300,000	KG	Banana Prata frutos de primeira qualidade, em pencas, íntegros, firmes, tamanho médio, com grau de maturação adequado ao consumo, casca íntegra, sem rachaduras, amassados, podridão, danos mecânicos, pragas ou doenças.	6,7900	2.037,00
35	170,000	KG	Banha de porco refinada, própria para consumo humano,	16,8700	2.867,90

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			de primeira qualidade, isenta de odores ou sabores estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra e lacrada, de 1 kg, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.		
36	350,000	KG	Batata-Doce raízes de primeira qualidade, firmes, íntegras, casca lisa, sem brotação, rachaduras, cortes, podridão, manchas ou danos mecânicos. Isentas de terra em excesso, pragas e doenças.	5,8900	2.061,50
37	1.200,000	KG	Batata Inglesa ou Monaliza, tubérculos de primeira qualidade, tamanho médio, casca íntegra, lisa, firmes, sem brotação, partes verdes, rachaduras, cortes, podridão ou danos mecânicos. Isentos de sujidades e corpos estranhos.	5,1200	6.144,00
38	350,000	PCT	Batata palha crocante, elaborada com batatas selecionadas e óleo vegetal, isenta de umidade e matérias estranhas. Embalagem contendo no mínimo 400 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	17,6500	6.177,50
39	200,000	PCT	Batata palito pré-frita, congelada, elaborada com batatas selecionadas, de primeira qualidade, cortes palito no mínimo 9x9 mm. Embalagem de 2 kg, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	35,6800	7.136,00
40	800,000	KG	Bergamota, frutos frescos, de primeira qualidade, tamanho médio, casca íntegra, firme, coloração característica da variedade, grau de maturação adequado ao consumo, sem rachaduras, amassados, podridão ou danos mecânicos. Isentos de sujidades, pragas e doenças.	8,6800	6.944,00
41	400,000	KG	Beterraba, raízes de primeira qualidade, firmes, tamanho médio, casca íntegra, coloração uniforme, sem brotação, rachaduras, podridão ou danos mecânicos. Isentas de terra excessiva, folhas deterioradas, pragas e doenças	6,0900	2.436,00
42	50,000	PCT	Bicarbonato de sódio grau alimentício, acondicionado em embalagem de 100 gramas , íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	3,6500	182,50
43	200,000	UND	Biscoito de polvilho salgado, tipo ventilha natural, em formato de rosquinha, textura leve e crocante, coloração uniforme, isento de odores ou sabores estranhos. Identificados com rótulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacote íntegro, resistente e atóxico, com peso líquido de no mínimo 80 gramas.	7,6900	1.538,00
44	500,000	UND	Biscoito doce laminado tipo Maria, de primeira qualidade, textura crocante, sabor característico, isento de umidade, mofo e impurezas. Embalagem contendo aproximadamente 350 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,8400	3.420,00
45	950,000	UND	Biscoito doce recheado, sabores variados, produzido com ingredientes de primeira qualidade, recheio homogêneo, textura crocante e sabor característico. Embalagem contendo aproximadamente 140 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	2,8900	2.745,50
46	900,000	UND	Biscoito doce sabor leite, de primeira qualidade, textura crocante, sabor e aroma característicos, isento de impurezas e matérias estranhas. Embalagem contendo aproximadamente 350 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,6400	5.976,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

47	250,000	UND	Biscoito doce tipo Maizena, isento de lactose.Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. Pacote com no mínimo 270 gramas.	7,2300	1.807,50
48	300,000	UND	Biscoito integral doce, Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, devendo esta constar entre os primeiros ingredientes da lista. Pacotes com 400 gramas.	10,6000	3.180,00
49	500,000	UND	Biscoito salgado, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, devendo esta constar entre os primeiros ingredientes da lista. Pacotes de 400 gramas,	7,2000	3.600,00
50	450,000	UND	Biscoito salgado tipo cream cracker com gergelim, de primeira qualidade, textura crocante, sabor característico, isento de impurezas e umidade. Embalagem contendo aproximadamente 350 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	8,8700	3.991,50
51	1.300,000	UND	Biscoito salgado tipo cream cracker, de primeira qualidade, textura crocante, isento de umidade, mofo e matérias estranhas. Embalagem contendo aproximadamente 350 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	6,4500	8.385,00
52	450,000	UND	Biscoito tipo bolachão sabor mel, produzido com ingredientes de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor e aroma característicos, isento de umidade, mofo, odores estranhos e impurezas. Embalagem íntegra e lacrada contendo aproximadamente 700 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	12,5000	5.625,00
53	500,000	UND	Biscoito tipo caseiro sabor manteiga, elaborado com ingredientes de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor e aroma característicos, acondicionado em bandeja contendo 500 g, devidamente protegida por embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade	17,6300	8.815,00
54	500,000	UND	Biscoito tipo caseiro sabor melado, elaborado com ingredientes de primeira qualidade, textura característica, isento de umidade, impurezas e matérias estranhas. Embalagem em bandeja contendo 500 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	20,0800	10.040,00
55	500,000	UND	Biscoito tipo caseiro sabor nata, produzido com ingredientes de primeira qualidade, textura crocante, sabor característico e isento de impurezas. Embalagem em bandeja contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	20,0700	10.035,00
56	450,000	UND	Biscoito tipo rosquinha sabor chocolate, de primeira qualidade, textura crocante, sabor e aroma característicos, isento de impurezas e umidade. Embalagem contendo aproximadamente 335 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade	5,1300	2.308,50
57	1.000,000	UND	Biscoito tipo wafer recheado e coberto com chocolate, de primeira qualidade, textura crocante e sabor característico. Caixa contendo aproximadamente 100 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e	3,2300	3.230,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			validade.		
58	1.500,000	KG	Bolacha doce tipo caseira, elaborada com ingredientes de primeira qualidade, apresentando textura e sabor característicos, isenta de umidade, mofo e impurezas. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	43,3600	65.040,00
59	130,000	KG	Bolo de milho, elaborado com milho e ingredientes de primeira qualidade, apresentando massa macia, sabor, aroma e coloração característicos, produzido no dia da entrega ou conforme prazo de validade. Acondicionado em embalagem apropriada para transporte e conservação. Comercializado por quilograma.	41,3200	5.371,60
60	130,000	KG	Bolo tipo felpudo, elaborado com ingredientes de primeira qualidade, apresentando massa macia, cobertura e acabamento característicos da receita tradicional, produzido no dia da entrega ou conforme prazo de validade. Acondicionado em embalagem apropriada para transporte e conservação. Comercializado por quilograma	45,8000	5.954,00
61	130,000	KG	Bolo tipo nega maluca, elaborado com farinha de trigo, chocolate, ovos, leite e demais ingredientes de primeira qualidade, apresentando massa macia, sabor e aroma característicos, com cobertura de chocolate. Produzido no dia da entrega ou conforme prazo de validade, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e conservação. Comercializado por quilograma.	42,8200	5.566,60
62	40,000	KG	Bombons de chocolate sortidos, produzidos com cobertura crocante de chocolate, recheio cremoso de amendoim e castanha de caju, ingredientes de primeira qualidade, embalados individualmente, acondicionados em embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade	53,2700	2.130,80
63	350,000	KG	Brócolis, Inflorescência fresca, compacta, coloração verde característica, firme, sem flores abertas ou amareladas, livre de folhas deterioradas, insetos, larvas, sujidades e sinais de deterioração.	10,2900	3.601,50
64	200,000	UND	Cacau em pó, sem adição de açúcar, de primeira qualidade, fino, homogêneo, isento de impurezas e umidade. Embalagem contendo 200 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	21,2400	4.248,00
65	760,000	UND	Café solúvel granulado, de primeira qualidade, obtido a partir de café torrado, acondicionado em frasco de vidro contendo 200 g, com tampa de vedação, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	29,4400	22.374,40
66	900,000	UND	Café torrado e moído, tradicional, de primeira qualidade, com aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem a vácuo contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	28,8700	25.983,00
67	1.200,000	UND	Caixa contendo bombons de chocolate especialidades sortidos, embalados individualmente, peso aproximado de 250 GR, íntegra, lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	14,3100	17.172,00
68	800,000	UND	Caldo de galinha em cubos, elaborado com ingredientes permitidos pela legislação vigente, embalagem contendo 12 cubos, peso aproximado de 114 g, íntegra e lacrada, com	4,1300	3.304,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.		
69	210,000	UND	Canela em pó pura, obtida da moagem da casca da canela, apresentando aroma, cor e sabor característicos, isenta de impurezas e materiais estranhos. Embalagem contendo 30 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	3,9200	823,20
70	200,000	UND	Canela em rama, de primeira qualidade, limpa, seca, com aroma característico, isenta de impurezas e matérias estranhas. Embalagem contendo 10 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	3,9300	786,00
71	200,000	UND	Canjica de milho branco, tipo 1, constituída por grãos inteiros, limpos, secos e selecionados, isenta de impurezas, insetos e matérias estranhas. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,1600	1.232,00
72	250,000	KG	Caqui sabor chocolate, frutos frescos, de primeira qualidade, tamanho médio, íntegros, firmes, com coloração característica da variedade, grau de maturação adequado ao consumo, sem rachaduras, perfurações, amassados, podridão ou danos mecânicos. Isentos de sujidades, pragas e doenças.	15,0400	3.760,00
73	700,000	KG	Carne bovina de primeira qualidade, corte patinho, resfriada, cortada em bifes uniformes, apresentando coloração vermelho-vivo, textura firme, odor característico, com baixo teor de gordura, isenta de cartilagens, aponeuroses excessivas, hematomas, sujidades e matérias estranhas. Embalada em material próprio para alimentos, contendo identificação do fabricante, peso, lote, data de embalagem, prazo de validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF). Comercializada por quilograma.	46,3400	32.438,00
74	3.000,000	KG	Carne bovina moída de primeira qualidade, resfriada, proveniente de cortes nobres, com baixo teor de gordura, moída no dia da entrega ou conforme legislação vigente, isenta de cartilagens, ossos, aponeuroses, coágulos e matérias estranhas. Embalagem contendo 1 kg, identificada com peso, lote, data de embalagem, prazo de validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	36,0500	108.150,00
75	370,000	KG	Carne bovina tipo alcatra, resfriada, de primeira qualidade, em peças inteiras pesando no mínimo 3 kg cada, com coloração vermelho-vivo, textura firme, odor característico, livre de hematomas, cartilagens, aponeuroses excessivas e sujidades. Acondicionada em embalagem própria para alimentos, identificada com peso, lote, data de embalagem, prazo de validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF), conforme legislação vigente.	51,6900	19.125,30
76	350,000	KG	Carne bovina tipo músculo, resfriada, de primeira qualidade, limpa, com baixo teor de gordura, isenta de cartilagens, ossos, hematomas e sujidades. Embalada em pacote de 1 kg, contendo identificação do fabricante, lote, data de embalagem, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	36,8300	12.890,50
77	400,000	KG	Carne bovina tipo paleta, resfriada, de primeira qualidade, em peças inteiras contendo aproximadamente 3 kg, apresentando coloração, textura e odor característicos, livre de hematomas, excesso de gordura, cartilagens e sujidades. Embalagem própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de embalagem, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	38,1800	15.272,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

78	500,000	KG	Carne de frango congelada, de primeira qualidade, conforme corte especificado na solicitação, limpa, isenta de excesso de gordura, hematomas, penas e excesso de gelo. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	18,5100	9.255,00
79	500,000	KG	Carne de frango congelada sem osso, meio peito sem filezinho e sem pele.	19,3500	9.675,00
80	150,000	KG	Carne de frango empanada, congelada, elaborada com carne de frango de primeira qualidade, cobertura uniforme e crocante, acondicionada em embalagem contendo 1,5 kg, identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária.	31,4300	4.714,50
81	80,000	KG	Carne suína para feijoada, composta por cortes próprios para preparo do prato, salgada ou resfriada, conforme especificação da solicitação, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem contendo 1 kg, identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária.	19,8900	1.591,20
82	500,000	KG	Carne suína tipo bisteca, resfriada, cortada em peças uniformes, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura e odor característicos, isenta de hematomas, sujidades e excesso de gordura. Embalagem própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de embalagem, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF). Comercializada por quilograma.	22,1300	11.065,00
83	400,000	KG	Carne suína tipo paleta, resfriada, de primeira qualidade, limpa, apresentando coloração, textura e odor característicos, isenta de excesso de gordura, hematomas e sujidades. Embalagem própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de embalagem, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF). Comercializada por quilograma.	21,4900	8.596,00
84	400,000	KG	Carne suína tipo pernil, resfriada, de primeira qualidade, limpa, com baixo teor de gordura, isenta de hematomas, sujidades e odores impróprios. Embalagem própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de embalagem, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF). Comercializada por quilograma.	21,2800	8.512,00
85	65,000	UND	Carvão vegetal de origem legal, destinado ao preparo de alimentos, composto por pedaços de boa densidade, com baixa umidade e reduzida produção de fumaça. Acondicionado em saco resistente contendo aproximadamente 7 kg, com identificação do fabricante, peso e demais informações exigidas pela legislação vigente.	38,5000	2.502,50
86	2.000,000	KG	Cebola bulbos de primeira qualidade, firmes, secos, casca íntegra, sem brotação, umidade, mofo, rachaduras, podridão ou danos mecânicos.	5,6300	11.260,00
87	400,000	KG	Cenoura raízes de primeira qualidade, tamanho médio, firmes, casca lisa, coloração alaranjada uniforme, sem brotação, rachaduras, podridão, deformações ou danos mecânicos.	6,5400	2.616,00
88	200,000	KG	Cereal de milho em flocos, obtido de grãos de milho selecionados, de primeira qualidade, isento de impurezas, umidade e matérias estranhas. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	20,0300	4.006,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

89	600,000	UND	Chá misto acondicionado em sachês, composto por ervas naturais, nos sabores cidreira, camomila, lavanda, erva-doce, maçã e canela, hortelã, gengibre e limão-siciliano, conforme solicitado. Caixa contendo 10 sachês, com embalagem íntegra, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	3,8600	2.316,00
90	60,000	UND	Chá misto sabor Maracujá, acondicionado em sachês, Caixa contendo 10 sachês, com embalagem íntegra, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	4,1200	247,20
91	40,000	KG	Chocolate ao leite em barra, próprio para uso culinário, de primeira qualidade, apresentando textura homogênea, sabor e aroma característicos. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	35,9200	1.436,80
92	400,000	UND	Chocolate ao leite moldado em formato de Papai Noel, embalado individualmente, contendo aproximadamente 40 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	9,4000	3.760,00
93	50,000	KG	Chocolate branco em barra, próprio para uso culinário, elaborado com manteiga de cacau e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, de primeira qualidade. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	41,5500	2.077,50
94	80,000	KG	Chocolate em pó adoçado com açúcar mascavo, de primeira qualidade, com elevado teor de cacau, isento de impurezas e umidade. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	38,8300	3.106,40
95	40,000	KG	Chocolate meio amargo em barra, próprio para uso culinário, de primeira qualidade, textura homogênea e sabor característico. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	39,6700	1.586,80
96	400,000	UND	Chocolate moldado em formato de coelho, ao leite, de primeira qualidade, embalado individualmente, contendo aproximadamente 80 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	14,3400	5.736,00
97	50,000	UND	Chocolate zero lactose ao leite/ meio amargo. Peso 80 gramas.	21,3500	1.067,50
98	100,000	KG	Chuchu frutos de primeira qualidade, firmes, íntegros, coloração verde uniforme, tamanho médio, sem brotação, rachaduras, cortes, podridão ou danos mecânicos.	6,1400	614,00
99	250,000	UND	Coco ralado adoçado, obtido de coco maduro, de primeira qualidade, isento de impurezas e umidade excessiva. Embalagem contendo 100 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	5,9100	1.477,50
100	300,000	UND	Colorau (colorífico), obtido a partir de urucum, podendo conter farinha e óleo vegetal conforme legislação vigente, apresentando coloração característica, isento de impurezas. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	6,6100	1.983,00
101	80,000	UND	Confeitos Comestíveis para bolo - diversos, pacote no mínimo 30 gramas.	5,3000	424,00
102	50,000	UND	Confeito tipo marshmallow, macio, de primeira qualidade,	13,2500	662,50

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			podendo ser colorido ou branco, conforme disponibilidade do fabricante. Embalagem contendo aproximadamente 250 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.		
103	300,000	KG	Coração de frango congelado, limpo, de primeira qualidade, isento de excesso de gordura, hematomas, odores desagradáveis e matérias estranhas. Embalagem contendo 1 kg, identificada com lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	40,3200	12.096,00
104	80,000	UND	Corante alimentício líquido, próprio para uso culinário, disponível em cores diversas, acondicionado em frasco contendo 30 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	7,0000	560,00
105	250,000	KG	Couve- Flor cabeças compactas, firmes, coloração branca ou creme, livres de manchas, flores abertas, folhas deterioradas, insetos, pragas ou doenças.	11,3300	2.832,50
106	120,000	KG	Couve Manteiga folhas frescas, verdes, íntegras, firmes, sem amarelamento, perfurações, rasgos, murchamento, insetos, larvas ou sujidades.	18,2500	2.190,00
107	3.000,000	KG	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas, não temperadas, de primeira qualidade, com pele, limpas, isentas de penas, hematomas, excesso de gelo e odores impróprios. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	10,8700	32.610,00
108	100,000	UND	Cravo-da-Índia inteiro, seco, de primeira qualidade, aroma intenso e característico, isento de impurezas e matérias estranhas. Embalagem contendo 10 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	4,5000	450,00
109	2.000,000	UND	Creme de leite UHT, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem cartonada contendo 200 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	3,5500	7.100,00
110	80,000	UND	Creme vegetal UHT para preparo de chantilly, próprio para bater, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 200 ml, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	9,7200	777,60
111	2.450,000	KG	Cuca tipo sovada recheada, produzida com ingredientes de primeira qualidade, massa macia e recheio conforme padrão do fabricante, apresentando características sensoriais próprias, isenta de impurezas. Comercializada por quilograma, acondicionada em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	23,4800	57.526,00
112	2.200,000	KG	Cuca tipo sovada simples, produzida com ingredientes de primeira qualidade, massa macia e cobertura tradicional, apresentando sabor e aroma característicos. Comercializada por quilograma, acondicionada em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	22,8100	50.182,00
113	210,000	UND	Doce cremoso de frutas, sabor conforme solicitação da contratante, elaborado com frutas selecionadas, de primeira qualidade, acondicionado em pote contendo 2 kg, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	28,2100	5.924,10
114	200,000	UND	Doce de leite cremoso, elaborado conforme legislação vigente, textura homogênea, sabor característico,	9,5900	1.918,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			acondicionado em pote contendo 350 g, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.		
115	100,000	UND	Doce de leite zero lactose é um produto lácteo cremoso desenvolvido para intolerantes, mantendo o sabor, a textura aveludada e os ingredientes tradicionais do doce convencional, com a adição da enzima lactase para hidrolisar o açúcar do leite.	15,2100	1.521,00
116	20,000	UND	Doce tipo paçoca em formato de rolha, elaborado à base de amendoim, embalado individualmente e acondicionado em pote contendo aproximadamente 750 g, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	39,0500	781,00
117	15,000	UND	Doce tipo sorvete seco, produzido à base de açúcar e clara de ovo ou ingredientes equivalentes permitidos pela legislação vigente, acondicionado em caixa contendo aproximadamente 50 unidades, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	57,8600	867,90
118	1.000,000	UND	Doce tipo torrone de amendoim, embalado individualmente, contendo aproximadamente 25 g por unidade, de primeira qualidade, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	1,7200	1.720,00
119	50,000	CNT	Docinhos tipo beijinho, elaborados com leite condensado, coco ralado e demais ingredientes de primeira qualidade, enrolados, cobertos com coco ralado e acondicionados em forminhas individuais. Produzidos no dia da entrega ou conforme prazo de validade, acondicionados em embalagem apropriada para transporte. Comercializados por cento de unidades.	197,4300	9.871,50
120	50,000	CNT	Docinhos tipo brigadeiro, elaborados com leite condensado, chocolate em pó e demais ingredientes de primeira qualidade, enrolados, confeitados com granulado de chocolate e acondicionados em forminhas individuais. Produzidos no dia da entrega ou conforme prazo de validade, acondicionados em embalagem apropriada para transporte. Comercializados por cento de unidades.	197,4300	9.871,50
121	20,000	UND	Erva-mate para chimarrão, sem adição de açúcar, elaborada com folhas selecionadas, de primeira qualidade, apresentando coloração verde característica e moagem uniforme. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	14,3300	286,60
122	50,000	UND	Erva-mate própria para preparo de tereré, moagem específica, de primeira qualidade, podendo ser pura ou saborizada, conforme solicitação da contratante. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	11,1700	558,50
123	500,000	UND	Ervilha em conserva, constituída por grãos inteiros, tenros e selecionados, acondicionada em sachê contendo aproximadamente 170 g de peso drenado, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	3,4800	1.740,00
124	60,000	MÇO	Espinafre, folhas frescas, de primeira qualidade, tenras, íntegras, firmes, coloração verde intensa e uniforme, sem folhas amareladas, murchas, rasgadas ou deterioradas. Isento de terra, insetos, larvas, pragas, doenças, umidade externa anormal e odores estranhos.	11,0300	661,80

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

125	60,000	UND	Essência de baunilha. frasco com no minimo 30 ml. composto por água, álcool etílico, corante e aromatizante. não conter glúten. o produto deve ser elaborado exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição, ser embalado em recipiente seguro e apropriado que preservem as qualidades higiênicas, contendo número do lote, data de validade, e quantidade do produto.	5,9400	356,40
126	1.510,000	UND	Extrato de tomate concentrado, elaborado com tomates selecionados, sem pele e sem sementes, de consistência homogênea, isento de impurezas e matérias estranhas. Embalagem tipo sachê contendo aproximadamente 300 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	3,9100	5.904,10
127	50,000	UND	Farinha de aveia obtida da moagem de grãos selecionados, de primeira qualidade, isenta de impurezas, umidade e matérias estranhas. Embalagem contendo 250 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	8,3300	416,50
128	250,000	KG	Farinha de milho tipo fubá fino, obtida de grãos selecionados, de primeira qualidade, apresentando coloração característica, isenta de umidade, impurezas e matérias estranhas. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	5,1500	1.287,50
129	100,000	UND	Farinha de rosca de primeira qualidade, obtida de pão seco e moído, apresentando granulometria uniforme, isenta de impurezas e umidade. Embalagem contendo 400 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	9,1300	913,00
130	500,000	UND	Farinha de trigo branca especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida da moagem integral do grão, de primeira qualidade, isenta de impurezas e umidade. Embalagem contendo 5 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	16,7400	8.370,00
131	150,000	KG	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida da moagem integral do grão, de primeira qualidade, isenta de impurezas e umidade. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	4,8600	729,00
132	30,000	UND	Farinha láctea composta por cereais e leite, enriquecida com vitaminas e minerais, conforme legislação vigente. Embalagem contendo aproximadamente 400 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	20,4600	613,80
133	140,000	UND	Farofa pronta temperada, elaborada à base de farinha de mandioca e/ou milho, contendo temperos permitidos pela legislação vigente, de primeira qualidade. Embalagem contendo 250 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	5,6900	796,60
134	160,000	KG	Feijão carioca tipo 1, constituído por grãos inteiros, limpos, sadios e de tamanho uniforme, isento de impurezas, insetos, matérias estranhas e umidade excessiva. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	9,2600	1.481,60

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

135	400,000	KG	Feijão preto tipo 1, constituído por grãos inteiros, limpos, sadios e de tamanho uniforme, isento de impurezas, insetos, matérias estranhas e umidade excessiva. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade	7,1100	2.844,00
136	100,000	UND	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para panificação, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	26,3600	2.636,00
137	400,000	UND	Fermento químico em pó, próprio para preparo de bolos e massas, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 250 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade	6,5900	2.636,00
138	80,000	KG	Fígado bovino resfriado, de primeira qualidade, íntegro, apresentando coloração, textura e odor característicos, isento de hematomas, sujidades e alterações. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de embalagem, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	19,8800	1.590,40
139	80,000	UND	Figo em calda, elaborado com frutos selecionados, íntegros, acondicionado em lata contendo aproximadamente 400 g, íntegra e sem amassados, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	16,5000	1.320,00
140	380,000	KG	Filé de peito de frango congelado, sem pele e sem ossos, de primeira qualidade, apresentando coloração e odor característicos, isento de excesso de gelo e impurezas. Embalagem própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF). Comercializado por KG	19,0700	7.246,60
141	550,000	KG	Filé de tilápia congelado, sem pele e sem espinhas, de primeira qualidade, apresentando coloração e odor característicos, isento de excesso de gelo e matérias estranhas. Embalagem contendo 1 kg, identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária.	50,4200	27.731,00
142	50,000	UND	Folhas de louro desidratadas, inteiras, limpas, secas, de primeira qualidade, apresentando aroma característico e isentas de impurezas. Embalagem contendo aproximadamente 5 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	2,9600	148,00
143	200,000	UND	Fósforos de segurança confeccionados em madeira, com acendimento uniforme, acondicionados em caixa contendo aproximadamente 200 unidades, íntegra, com identificação do fabricante e informações exigidas pela legislação vigente.	4,1700	834,00
144	150,000	KG	Frango inteiro congelado, eviscerado, temperado, de primeira qualidade, limpo, isento de penas, hematomas, odores impróprios e excesso de gelo. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, peso, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF). Comercializado por quilograma	17,3200	2.598,00
145	100,000	PCT	Geladinho, unidades de no mínimo 55 ml, pacote com 20 unidades. Ingredientes: Água, açúcar, leite em pó	13,5800	1.358,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			desnatado, estabilizador carboximetilcelulose sódica, acidulante ácido cítrico, aromatizante iogurte, limão, laranja, uva e morango, corante vermelho 40, corante azul brilhante FCF, corante amarelo crepúsculo FCF, conservador benzoato de sódio.		
146	100,000	UND	Gelatina em pó incolor e sem sabor, própria para uso culinário, de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 24 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	10,0800	1.008,00
147	400,000	UND	Gelatina em pó para preparo de sobremesa, sabores diversos conforme necessidade da contratante, de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 20 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	2,3400	936,00
148	100,000	KG	Gelatina em pó para preparo de sobremesas, sabores diversos conforme solicitação da contratante, acondicionada em embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	21,9100	2.191,00
149	20,000	KG	Gengibre rizoma in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, de consistência firme, íntegro, casca lisa, coloração característica da espécie e grau de maturação adequado ao consumo.	29,9200	598,40
150	150,000	UND	Goiabada em barra elaborada com polpa de goiaba, apresentando textura firme, sabor e aroma característicos, isenta de impurezas. Embalagem contendo aproximadamente 300 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	5,6500	847,50
151	50,000	KG	Goiaba frutos frescos, de primeira qualidade, tamanho médio, firmes, íntegros, com coloração característica da variedade, grau de maturação adequado ao consumo, sem rachaduras, perfurações, amassados, podridão ou danos mecânicos. Isentos de sujidades, pragas e doenças.	14,7800	739,00
152	200,000	UND	Granola composta por cereais integrais, flocos, sementes e frutas secas, conforme formulação do fabricante, de primeira qualidade, crocante e isenta de impurezas. Embalagem contendo 250 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	12,7800	2.556,00
153	50,000	PCT	Grão-de-bico seco tipo 1, constituído por grãos inteiros, limpos, sadios, de tamanho e coloração uniforme, isento de impurezas, insetos, matérias estranhas e umidade excessiva. Embalagem de 400 gramas, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade	13,2300	661,50
154	400,000	UND	Hambúrguer bovino congelado, elaborado com carne bovina de primeira qualidade, peso aproximado de 56 g por unidade, apresentando características sensoriais próprias do produto. Embalagem identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	2,2700	908,00
155	2.600,000	UND	Iogurte integral, sabores diversos conforme necessidade da contratante, obtido por fermentação láctea, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 900 mililitros, íntegra e lacrada, mantido sob refrigeração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	8,5400	22.204,00
156	500,000	UND	Iogurte natural integral, obtido por fermentação láctea, de	4,0500	2.025,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			primeira qualidade, acondicionado em pote contendo aproximadamente 170 g, íntegro e lacrado, mantido sob refrigeração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.		
157	300,000	UND	Iogurte natural ou com polpa de fruta zero/sem lactose, sabores morango/ coco. Embalagem de no mínimo 150 gramas.	5,4600	1.638,00
158	100,000	UND	Iogurte tipo petit suisse, sabores diversos. Enriquecido com vitaminas e minerais (como cálcio e zinco). Embalagem tipo bandeja contendo 08 (oito) unidades, 40g a 45g cada (peso líquido total da bandeja entre 320g e 360g). O produto deve ser homogêneo, cremoso, isento de sujidades, mofos, vazamentos ou embalagens estufadas/danificadas. Transportado refrigerado (temperatura conforme recomendação do fabricante), com validade mínima de 20 dias na data da entrega.	12,5900	1.259,00
159	80,000	KG	Kiwi fruto in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, de consistência firme, íntegro, com casca íntegra e coloração característica da variedade, grau de maturação adequado ao consumo, livre de rachaduras, amassados, podridão ou danos mecânicos.	40,3500	3.228,00
160	700,000	KG	Laranja Pera, frutos de primeira qualidade, tamanho médio, casca íntegra, firme, coloração característica, grau de maturação adequado ao consumo, sem rachaduras, podridão, amassados ou danos mecânicos.	8,9200	6.244,00
161	1.200,000	UND	Leite condensado, obtido pela desidratação parcial do leite com adição de açúcar, apresentando consistência cremosa, cor, aroma e sabor característicos. Acondicionado em embalagem cartonada contendo aproximadamente 395 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	6,2500	7.500,00
162	300,000	UND	Leite Condensado Zero Lactose. Embalagem de 395 gramas. Especificações mínimas: Leite Condensado para dietas com restrição de lactose. Leite integral, açúcar e enzima lactase. Alérgicos: contém leite.	10,0000	3.000,00
163	130,000	UND	Leite de coco, elaborado a partir da polpa de coco, de primeira qualidade, apresentando aspecto homogêneo e características sensoriais próprias. Acondicionado em frasco de vidro contendo aproximadamente 200 ml, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	4,6000	598,00
164	500,000	L	Leite desnatado submetido ao processo UHT (Ultra High Temperature), acondicionado em embalagem cartonada contendo 1 litro, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	6,5800	3.290,00
165	1.200,000	UND	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, obtido por processo de desidratação do leite, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 370 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Ingredientes: leite integral, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)] e vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa tocoferila), vitamina A (acetato de retinila e vitamina D (colecalciferol)] ALÉRGICOS: Contém leite. Contém lactose.	16,6900	20.028,00
166	5.300,000	L	Leite integral UHT (Ultra High Temperatura), acondicionado em embalagem cartonada contendo 1 litro, íntegra e	6,3900	33.867,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.		
167	600,000	LTS	Leite integral zero lactose homogeneizado, submetido a processo de ultra-alta temperatura (UHT), acondicionado em embalagem cartonada contendo 1 litro, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade	8,1800	4.908,00
168	1.000,000	UND	Lentilha tipo 1, constituída por grãos inteiros, limpos, secos, de tamanho uniforme, isenta de impurezas, insetos e matérias estranhas. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	8,5200	8.520,00
169	250,000	KG	Limão frutos frescos, firmes, casca lisa, íntegra, coloração característica, tamanho médio, livres de rachaduras, podridão, pragas, doenças e danos mecânicos.	8,8000	2.200,00
170	300,000	PCT	Linguiça de frango, elaborada com carne de frango de primeira qualidade, acondicionada em embalagem contendo aproximadamente 700 g, íntegra, identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária.	20,3600	6.108,00
171	400,000	KG	Linguiça tipo calabresa defumada, elaborada com carnes selecionadas, apresentando textura, sabor e odor característicos, isenta de alterações. Embalagem própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária. Comercializada por quilograma.	33,3400	13.336,00
172	250,000	PCT	Linguiça tipo toscana para churrasco, elaborada com carnes selecionadas, resfriada ou congelada, de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 700 g, identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária.	20,1900	5.047,50
173	2.300,000	KG	Maça Gala frutos de primeira qualidade, firmes, íntegros, tamanho médio, coloração característica da variedade, sem amassados, rachaduras, perfurações, podridão, manchas extensas ou danos mecânicos.	9,3900	21.597,00
174	400,000	UND	Maionese cremosa, elaborada com ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando consistência homogênea, sabor e aroma característicos. Embalagem tipo sachê contendo aproximadamente 400 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	7,8100	3.124,00
175	1.500,000	KG	Mamão frutos de primeira qualidade, íntegros, firmes, tamanho médio, grau de maturação adequado ao consumo, casca íntegra, sem rachaduras, amassados, podridão ou danos mecânicos.	10,5100	15.765,00
176	500,000	KG	Mandioca raízes frescas, de primeira qualidade, firmes, íntegras, casca íntegra, sem fibras excessivas, rachaduras, brotação, podridão ou danos mecânicos.	9,9300	4.965,00
177	500,000	KG	Manga frutos de primeira qualidade, firmes, íntegros, tamanho médio, coloração característica da variedade, grau de maturação adequado ao consumo, sem rachaduras, amassados, podridão ou danos mecânicos.	9,5100	4.755,00
178	70,000	UND	Manteiga extra com sal, obtida exclusivamente da gordura láctea, de primeira qualidade, acondicionada em pote contendo aproximadamente 200 g, íntegro e lacrado, mantida sob refrigeração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	12,1400	849,80

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

179	80,000	KG	Maracujá, frutos frescos, de primeira qualidade, tamanho médio, casca íntegra, firme, coloração característica, grau de maturação adequado ao consumo, sem perfurações, rachaduras profundas, podridão ou danos mecânicos que comprometam a qualidade. Isentos de sujidades, pragas e doenças.	17,7100	1.416,80
180	220,000	UND	Margarina cremosa com sal, contendo óleos e gorduras vegetais, de primeira qualidade, textura homogênea, acondicionada em pote contendo 500 g, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	8,4900	1.867,80
181	100,000	UND	Massa alimentícia seca para lasanha, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	12,4200	1.242,00
182	150,000	UND	Massa alimentícia seca tipo alfabeto, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,9600	1.044,00
183	150,000	UND	Massa alimentícia seca tipo cabelo de anjo, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	7,4300	1.114,50
184	200,000	UND	Massa alimentícia seca tipo conchinha, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,0900	1.218,00
185	500,000	UND	Massa alimentícia seca tipo espaguete, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	4,4400	2.220,00
186	300,000	UND	Massa alimentícia seca tipo parafuso, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade	4,0400	1.212,00
187	120,000	PCT	Massa alimentícia tipo agnoline, recheada com carne bovina, congelada, produzida conforme legislação vigente. Embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações de conservação.	31,5500	3.786,00
188	120,000	PCT	Massa alimentícia tipo agnoline, recheada com carne de frango, congelada, produzida conforme legislação vigente. Embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações de conservação.	31,5500	3.786,00
189	300,000	UND	Massa para pastel, formato grande, pronta para uso, elaborada com ingredientes de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra e lacrada, mantida sob refrigeração quando necessário, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	8,7300	2.619,00
190	300,000	UND	Massa para pastel, formato médio, pronta para uso,	9,2000	2.760,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			elaborada com ingredientes de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra e lacrada, mantida sob refrigeração quando necessário, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade		
191	300,000	UND	Massa para pastel, formato pequeno, pronta para uso, elaborada com ingredientes de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra e lacrada, mantida sob refrigeração quando necessário, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	9,1200	2.736,00
192	400,000	UND	Massa pré-assada para mini pizza, pronta para recheio, pesando no mínimo 60 g por unidade, produzida com ingredientes de primeira qualidade. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade	2,4000	960,00
193	300,000	UND	Massa pré-assada para pizza, de formato circular, pronta para recheio, pesando no mínimo 180 g por unidade, produzida com ingredientes de primeira qualidade. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	7,6300	2.289,00
194	150,000	UND	Massa pronta para brigadeiro, de consistência cremosa, própria para preparo de doces, acondicionada em pote contendo aproximadamente 385 g, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	16,6400	2.496,00
195	100,000	UND	Melado de cana-de-açúcar, obtido pela concentração do caldo de cana, apresentando consistência pastosa, cor, aroma e sabor característicos, isento de impurezas. Embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	16,0800	1.608,00
196	1.750,000	KG	Melancia - Frutos de primeira qualidade, íntegros, firmes, casca íntegra, coloração característica, sem rachaduras, perfurações, amassados ou podridão, com polpa firme e madura.	4,6900	8.207,50
197	3.100,000	KG	Melão frutos de primeira qualidade, íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras, amassados, podridão ou danos mecânicos, grau de maturação adequado ao consumo.	7,4700	23.157,00
198	360,000	UND	Milho para pipoca tipo 1, classificação premium, constituído por grãos inteiros, limpos, secos, uniformes, isentos de impurezas, insetos e matérias estranhas. Embalagem contendo no mínimo 400 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	4,0900	1.472,40
199	700,000	UND	Milho verde em conserva, constituído por grãos inteiros, tenros e selecionados, acondicionado em sachê contendo aproximadamente 170 g de peso drenado, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade	5,6900	3.983,00
200	150,000	UND	Milho Verde Espigas frescas, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, grãos bem desenvolvidos, tenros e uniformes, envoltas por palhas verdes, íntegras e bem aderidas, com cabelos (estigmas) de coloração característica. Isentas de grãos deteriorados, pragas, doenças, umidade excessiva, sujidades ou danos mecânicos. Embalagem com 5 espigas, totalizando aproximadamente 1 kg.	13,3000	1.995,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

201	100,000	UND	Mistura para preparo de bolo, sabores diversos conforme necessidade da contratante, elaborada com ingredientes de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 390 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	5,8100	581,00
202	90,000	UND	Molho tipo ketchup, elaborado à base de tomate, apresentando consistência homogênea, sabor característico e ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	8,1800	736,20
203	50,000	UND	Molho tipo mostarda, elaborado com ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando consistência homogênea, sabor e aroma característicos. Embalagem contendo aproximadamente 180 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,9600	348,00
204	130,000	KG	Moranga Cabotiá frutos de primeira qualidade, íntegros, casca firme e íntegra, coloração característica, sem rachaduras, cortes, podridão ou danos mecânicos.	5,7000	741,00
205	200,000	KG	Morangos, frutos frescos, de primeira qualidade, íntegros, firmes, coloração vermelha característica, com pedúnculo e cálice verdes aderidos ao fruto, sem amassados, podridão, fermentação, mofo, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Isentos de sujidades, pragas e doenças.	43,9400	8.788,00
206	100,000	UND	Mortadela de frango, produzida com carne de frango de primeira qualidade, apresentando textura, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem contendo no mínimo 400 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	8,5700	857,00
207	1.000,000	UND	Mortadela sem toucinho, fatiada, produzida conforme legislação vigente, acondicionada em embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	19,3200	19.320,00
208	500,000	UND	Nata pasteurizada, obtida do creme de leite, de primeira qualidade, com teor de gordura conforme legislação vigente. Embalagem contendo aproximadamente 300 g, íntegra e lacrada, mantida sob refrigeração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	10,0800	5.040,00
209	1.800,000	UND	Néctar de frutas pronto para beber, sabores diversos, embalagem contendo 200ml, composto por no mínimo 30% de concentração de polpa ou suco integral de fruta. A embalagem deve trazer impressa de forma clara a tabela de informação nutricional, prazo de validade, data de fabricação, número do lote, ingredientes e identificação do fabricante.	8,5800	15.444,00
210	100,000	UND	Óleo comestível de girassol, refinado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 900 ml, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	14,9800	1.498,00
211	1.000,000	UND	Óleo de soja refinado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 900 ml, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	8,8400	8.840,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

212	30,000	UND	Orégano desidratado, de primeira qualidade, constituído por folhas secas, limpas, apresentando aroma característico, isento de impurezas e matérias estranhas. Embalagem contendo 100 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	5,7400	172,20
213	50,000	UND	Orégano desidratado, de primeira qualidade, constituído por folhas secas, limpas, apresentando aroma característico, isento de impurezas e matérias estranhas. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	26,1000	1.305,00
214	300,000	UND	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, de primeira qualidade, embalado individualmente, contendo aproximadamente 350 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	40,2200	12.066,00
215	1.100,000	UND	Ovos de galinha, classe A, brancos ou vermelhos, frescos, íntegros, limpos, com casca lisa, sem rachaduras ou trincas. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 12 unidades, com identificação do produtor, classificação, data de embalagem e prazo de validade.	10,7600	11.836,00
216	250,000	UND	Panetone com frutas cristalizadas e uvas-passas, produzido com ingredientes de primeira qualidade, massa fermentada, macia e sabor característico. Embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	19,1800	4.795,00
217	250,000	UND	Panetone com gotas de chocolate (chocotone), produzido com ingredientes de primeira qualidade, massa fermentada, macia e sabor característico. Embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	19,5800	4.895,00
218	100,000	UND	Pão caseiro integral, elaborado com farinha de trigo integral, fresco, macio, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 500 g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	13,0000	1.300,00
219	150,000	UND	Pão caseiro tipo sovado, fresco, elaborado com ingredientes de primeira qualidade, apresentando textura macia e sabor característico. Embalagem contendo aproximadamente 500 g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	14,1100	2.116,50
220	100,000	UND	Pão de alho recheado com queijo, congelado ou resfriado, pronto para assar, elaborado com ingredientes de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 400 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	15,1800	1.518,00
221	450,000	UND	Pão de forma integral, fatiado, elaborado com farinha integral, fresco, macio, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 430 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	14,1300	6.358,50
222	1.000,000	UND	Pão de forma tradicional sabor leite, fatiado, fresco, macio, elaborado com ingredientes de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 430 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	13,2700	13.270,00
223	1.300,000	UND	Pão para cachorro-quente, tamanho grande, fresco, macio, elaborado com ingredientes de primeira qualidade. Embalagem contendo 6 unidades, íntegra e lacrada, com	10,8800	14.144,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			identificação do fabricante, data de fabricação e validade.		
224	200,000	UND	Pão para hambúrguer, macio, fresco, elaborado com ingredientes de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 4 unidades, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	13,4200	2.684,00
225	3.600,000	KG	Pão tipo francês, KG - fresco, produzido diariamente, com casca crocante, miolo macio, pesando no mínimo 75 g por unidade, elaborado com ingredientes de primeira qualidade.	16,7800	60.408,00
226	500,000	KG	Pão tipo francês integral - KG- unidade no mínimo 75gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, farelo de trigo, açúcar, fermento biológico, sal, glúten, farinha de malte torrado, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e melhoradores de farinha: ácido ascórbico, azodicarbonamida.	18,0800	9.040,00
227	80,000	UND	Páprica defumada em pó, embalagem de no mínimo 30 gramas, produto puro, cor vermelho-avermelhada característica, aroma defumado próprio e sabor típico, sem notas rançosas ou estranhas. O produto deve estar inteiramente fresco, limpo e homogêneo, isento de sujidades, larvas, parasitas, materiais terrosos, detritos de animais ou vegetais estranhos ao produto, e sem adição de corantes artificiais.	3,7700	301,60
228	200,000	KG	Peito de frango com osso, congelado, de primeira qualidade, limpo, isento hematomas e excesso de gelo. Embalagem contendo 1 kg, identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF)	16,1600	3.232,00
229	300,000	KG	Peito de frango sem osso, congelado, de primeira qualidade, limpo, isento de pele, cartilagens, hematomas e excesso de gelo. Embalagem contendo 1 kg, identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF)	18,1900	5.457,00
230	150,000	KG	Pepino de primeira qualidade, firmes, casca lisa, íntegra, coloração verde uniforme, sem amarelamento, rachaduras, podridão ou danos mecânicos.	9,9300	1.489,50
231	230,000	UND	Pepino em conserva, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 300 g de peso drenado, íntegra e lacrada, apresentando coloração, textura e sabor característicos, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	8,6400	1.987,20
232	250,000	KG	Pêra frutos de primeira qualidade, firmes, íntegros, tamanho médio, casca íntegra, grau de maturação adequado, livres de amassados, rachaduras, podridão e danos mecânicos.	12,7500	3.187,50
233	70,000	UND	Pêssego em calda, elaborado com frutas selecionadas, acondicionado em lata contendo aproximadamente 450 g, íntegra, sem amassados ou ferrugem, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	15,5000	1.085,00
234	150,000	KG	Pessêgo, frutos frescos, de primeira qualidade, tamanho médio, firmes, íntegros, com coloração característica da variedade, grau de maturação adequado ao consumo, sem rachaduras, amassados, podridão ou danos mecânicos. Isentos de sujidades, pragas e doenças.	17,7700	2.665,50
235	300,000	UND	Picolé de frutas, sabores diversos conforme necessidade da contratante, produzido com ingredientes de primeira qualidade, pesando aproximadamente 55 g por unidade, acondicionado e transportado sob congelamento, com	5,8800	1.764,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.		
236	300,000	UND	Picolé sabor creme, produzido com ingredientes de primeira qualidade, pesando aproximadamente 55 g por unidade, acondicionado e transportado sob congelamento, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	7,3000	2.190,00
237	15,000	UND	Pimenta em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, cor e sabor característicos, isenta de impurezas e matérias estranhas. Embalagem contendo aproximadamente 50 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,4500	96,75
238	100,000	KG	Pimentão frutos de primeira qualidade, firmes, casca lisa e brilhante, íntegros, coloração uniforme, sem rachaduras, murchamento, podridão ou danos mecânicos.	18,2700	1.827,00
239	100,000	KG	Pinhão in natura, de boa qualidade, produto de safra recente, fresco, maduro, de tamanho grande, livre de mofo, bolor, umidade externa anormal, podridão, larvas, insetos ou odor rançoso, comercializado por quilograma.	15,5500	1.555,00
240	880,000	UND	Pipoca doce caramelizada, elaborada com grãos de milho selecionados, apresentando textura crocante, sabor e aroma característicos, isenta de impurezas e umidade. Embalagem contendo no mínimo 45 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	2,4400	2.147,20
241	170,000	UND	Pirulitos duros, sabores variados, embalados individualmente, produzidos com ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalagem contendo aproximadamente 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	15,6200	2.655,40
242	300,000	KG	Polpa de fruta congelada, sabor conforme necessidade da contratante, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, acondicionada em embalagem própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro nos órgãos competentes. Comercializada por quilograma.	21,8300	6.549,00
243	1.000,000	UND	Polvilho azedo de primeira qualidade, obtido da fécula de mandioca, isento de impurezas, umidade e matérias estranhas. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	4,7200	4.720,00
244	500,000	UND	Polvilho doce de primeira qualidade, obtido da fécula de mandioca, isento de impurezas, umidade e matérias estranhas. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	4,6200	2.310,00
245	250,000	UND	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABORES DIVERSOS A ESCOLHER, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 50 G. PRODUTO DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA, COMPOSTO POR INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.	3,2600	815,00
246	500,000	KG	Preparado sólido para refresco à base de frutas, sabores diversos conforme necessidade da contratante, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, íntegra e	13,8100	6.905,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

			fabricação e validade		
247	1.000,000	UND	Preparado sólido para refresco, sabores diversos conforme necessidade da contratante, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 18 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	1,4000	1.400,00
248	550,000	UND	Presunto cozido fatiado, elaborado com carne suína de primeira qualidade, acondicionado em embalagem a vácuo contendo aproximadamente 200 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	8,3900	4.614,50
249	2.100,000	KG	Presunto cozido fatiado, elaborado com carne suína de primeira qualidade, acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF). Comercializado por quilograma.	30,0500	63.105,00
250	130,000	UND	Queijo cremoso tipo cream cheese ou requeijão culinário tipo Catupiry, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, acondicionado em bisnaga contendo aproximadamente 400 g, íntegra e lacrada, mantido sob refrigeração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	24,8500	3.230,50
251	250,000	PCT	Queijo fatiado zero lactose. Ingredientes: Leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo e enzima lactase. Fatiado, acondicionado em embalagem original a vácuo ou atmosfera modificada, limpa, resistente e inviolável, com no mínimo 150 gramas .	12,8600	3.215,00
252	50,000	UND	Queijo parmesão ralado, elaborado conforme legislação vigente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	36,8200	1.841,00
253	500,000	KG	Queijo tipo muçarela em peça, de primeira qualidade, apresentando textura, cor, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem própria para alimentos, mantido sob refrigeração, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF). Comercializado por quilograma.	44,9600	22.480,00
254	2.980,000	KG	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem a vácuo, comercializado por kg, íntegra e lacrada, mantido sob refrigeração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	51,1200	152.337,60
255	250,000	UND	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem a vácuo contendo no mínimo 150 g, íntegra e lacrada, mantido sob refrigeração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).	9,1300	2.282,50
256	260,000	LTS	Refrigerante gaseificado, sabor cola, acondicionado em garrafa PET contendo 2 litros, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	7,1200	1.851,20
257	220,000	LTS	Refrigerante gaseificado sabor guaraná, acondicionado em garrafa PET contendo 2 litros, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	7,0200	1.544,40

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

258	260,000	LTS	Refrigerante gaseificado sabor laranja, acondicionado em garrafa PET contendo 2 litros, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	7,6000	1.976,00
259	200,000	LTO	Refrigerante gaseificado sabor limão, acondicionado em garrafa PET contendo 2 litros, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	7,1700	1.434,00
260	260,000	UND	Refrigerante gaseificado sabor uva, acondicionado em garrafa PET contendo 2 litros, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	7,6000	1.976,00
261	370,000	KG	Repolho, cabeças compactas, firmes, folhas íntegras, coloração característica, sem folhas murchas, rasgadas, amareladas, deterioradas ou infestadas por pragas.	7,7800	2.878,60
262	80,000	KG	Repolho Roxo, cabeças compactas, firmes, de primeira qualidade, folhas íntegras, coloração roxa uniforme, sem folhas murchas, rasgadas, amareladas, deterioradas ou atacadas por pragas. Isento de terra, insetos, larvas, sujidades e odores estranhos.	10,9100	872,80
263	130,000	UND	Requeijão cremoso sabor cheddar, próprio para uso culinário, de primeira qualidade, acondicionado em bisnaga contendo aproximadamente 400 g, íntegra e lacrada, mantido sob refrigeração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	17,8400	2.319,20
264	210,000	UND	Requeijão cremoso tradicional, elaborado conforme legislação vigente, de primeira qualidade, apresentando textura cremosa, sabor e aroma característicos. Acondicionado em copo contendo aproximadamente 200 g, íntegro e lacrado, mantido sob refrigeração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	8,5300	1.791,30
265	150,000	MÇO	Rúcula ,folhas frescas, de primeira qualidade, tenras, íntegras, firmes, coloração verde uniforme, sem folhas amareladas, murchas, rasgadas ou deterioradas. Isenta de terra, insetos, larvas, pragas, doenças, umidade externa anormal e odores estranhos, maço de no mínimo 200 gr.	7,4400	1.116,00
266	50,000	UND	Sacos plásticos próprios para fabricação de geladinho, produzidos em material atóxico, resistentes e transparentes, acondicionados em pacote contendo aproximadamente 80 unidades.	8,3000	415,00
267	180,000	UND	Sagu alimentício obtido da fécula de mandioca, em grânulos uniformes, de primeira qualidade, isento de impurezas e umidade. Embalagem contendo 500 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	5,8700	1.056,60
268	280,000	KG	Salame tipo colonial ou tradicional, elaborado com carnes selecionadas, curado e maturado conforme legislação vigente, apresentando textura, aroma e sabor característicos. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária. Comercializado por KG.	41,3200	11.569,60
269	300,000	UND	Salgadinho assado à base de milho, sabores diversos conforme necessidade da contratante, de primeira qualidade, textura crocante e sabor característico. Embalagem contendo no mínimo 140 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	5,9700	1.791,00

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

270	31,000	CNT	Salgados tipo festa assados, diversos sabores conforme solicitação da contratante, elaborados com ingredientes de primeira qualidade, produzidos no dia da entrega ou conforme prazo de validade, acondicionados em embalagem adequada para transporte e consumo. Comercializados por cento de unidades	163,8000	5.077,80
271	31,000	CNT	Salgados tipo festa fritos, diversos sabores conforme solicitação da contratante, elaborados com ingredientes de primeira qualidade, produzidos no dia da entrega ou conforme prazo de validade, acondicionados em embalagem adequada para transporte e consumo. Comercializados por cento de unidades.	163,8000	5.077,80
272	100,000	UND	Sal grosso refinado para uso culinário, de primeira qualidade, isento de impurezas. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	4,1000	410,00
273	40,000	UND	Sal grosso temperado para churrasco, contendo sal e temperos naturais permitidos pela legislação vigente. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,1000	244,00
274	800,000	UND	Sal refinado iodado, destinado ao consumo humano, conforme legislação vigente, isento de impurezas e umidade. Embalagem contendo 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	2,6800	2.144,00
275	400,000	KG	Salsicha de frango, elaborada com carne de frango de primeira qualidade, apresentando textura, sabor e aroma característicos, acondicionada em embalagem própria para alimentos, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF). Comercializada por quilograma.	21,8900	8.756,00
276	20,000	UND	Sálvia desidratada, constituída por folhas selecionadas, limpas e secas, apresentando aroma característico, isenta de impurezas. Embalagem contendo aproximadamente 10 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	4,9700	99,40
277	100,000	UND	Seleta de legumes em conserva, composta por legumes selecionados, acondicionada em sachê contendo aproximadamente 170 g de peso drenado, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	5,7200	572,00
278	150,000	UND	Sorvete cremoso, sabores diversos conforme necessidade da contratante, produzido com ingredientes de primeira qualidade, acondicionado em pote contendo aproximadamente 2 litros, mantido sob congelamento, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	32,0400	4.806,00
279	430,000	UND	Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar, água, corantes ou conservantes, elaborado exclusivamente com uvas, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 1,5 litro, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	18,4600	7.937,80
280	850,000	LTS	Suco pronto para consumo, sabores diversos conforme necessidade da contratante, acondicionado em embalagem cartonada contendo 1 litro, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e	9,2700	7.879,50

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2026 - PE
CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016** **RUA JONH KENNEDY, 2136** **CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC**	Processo Administrativo: **11/2026** Data do Processo: **03/11/2026**

			validade.		
281	10,000	UND	Suspiro, sabores diversos conforme disponibilidade do fabricante, produzido com ingredientes de primeira qualidade, apresentando textura leve e crocante. Acondicionado em caixa contendo aproximadamente 50 unidades, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	52,8800	528,80
282	100,000	UND	Tempero completo, elaborado com sal, alho, cebola e especiarias permitidas pela legislação vigente, acondicionado em pote contendo aproximadamente 300 g, íntegro e lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	13,1300	1.313,00
283	80,000	UND	Tempero desidratado chimichurri. Pacote de no mínimo 12 gramas. Composto por cebola, alho, salsa, orégano, cebolinha e louro desidratados. O produto deve ser elaborado exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição, ser embalado em recipiente seguro e apropriado que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	4,2000	336,00
284	200,000	UND	Tempero em pó, sabores diversos conforme necessidade da contratante, elaborado com ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalagem contendo aproximadamente 60 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,4300	1.286,00
285	450,000	MÇO	Tempero verde, Maços frescos, de primeira qualidade, compostos por salsa e cebolinha, folhas verdes, tenras, íntegras e firmes, coloração uniforme, aroma característico, sem folhas amareladas, murchas, rasgadas ou deterioradas. Isentos de terra, raízes excessivas, insetos, larvas, pragas, doenças, umidade externa anormal e odores estranhos, maço no mínimo de 150 gramas.	5,5600	2.502,00
286	1.500,000	KG	Tomate frutos de primeira qualidade, firmes, íntegros, tamanho médio, coloração uniforme, grau de maturação adequado ao consumo, sem rachaduras, amassados, podridão, perfurações ou danos mecânicos.	10,3500	15.525,00
287	120,000	KG	Torta doce recheada, sabor conforme solicitação da contratante, elaborada com ingredientes de primeira qualidade, produzida no dia da entrega ou conforme prazo de validade, acondicionada em embalagem apropriada para transporte e consumo. Comercializada por quilograma.	52,2800	6.273,60
288	200,000	KG	Uva, cachos íntegros, frescos, bagas firmes e bem aderidas ao engaço, coloração característica da variedade, sem bagas murchas, rompidas, fermentadas, com podridão ou sinais de deterioração.	19,8800	3.976,00
289	60,000	UND	Uva-passa escura, sem sementes, de primeira qualidade, limpa, seca, isenta de impurezas e matérias estranhas. Embalagem contendo aproximadamente 100 g, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,6700	400,20
290	50,000	KG	Vagens frescas, tenras, verdes, firmes, íntegras, sem fibras excessivas, manchas, murchamento, podridão, danos mecânicos, pragas ou doenças.	20,8900	1.044,50

FUNDO MUN. DE ASSIST.SOC.SAO M. DO OESTE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - SMO

CNPJ: 13.018.648/0001-37 **Telefone: (49) 3631-2016**
RUA JONH KENNEDY, 2136
CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2026 - PE

Processo Administrativo: **11/2026**
Data do Processo: **03/11/2026**

291	250,000	UND	Vinagre branco de álcool, obtido por fermentação acética, apresentando acidez conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 750 ml, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	3,4600	865,00
292	180,000	UND	Vinagre de maçã, obtido por fermentação acética da maçã, apresentando acidez conforme legislação vigente. Embalagem contendo aproximadamente 750 ml, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,3700	1.146,60
293	180,000	UND	Vinagre de vinho tinto, obtido por fermentação acética do vinho, apresentando acidez conforme legislação vigente. Embalagem contendo aproximadamente 750 ml, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	6,7000	1.206,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	1.860.847,25

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC,*** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	ABACATE FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, POLPA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, AMASSADOS, PODRIDÃO, DANOS MECÂNICOS, PRAGAS, DOENÇAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E ODORES ESTRANHOS.
02	ABACAXI EM CALDA EM FATIAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA. LATA DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS.
03	ABACAXI, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, FIRME, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COROA ÍNTEGRA E BEM DESENVOLVIDA. ISENTO DE RACHADURAS, AMASSADOS, PARTES DETERIORADAS, BOLORES, PRAGAS, DOENÇAS, SUJIDADES E UMIDADE EXCESSIVA.
04	ABOBRINHA, PRODUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, TENRO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA E BRILHANTE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, MANCHAS, PODRIDÃO, MURCHAMENTO OU DANOS MECÂNICOS. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E DOENÇAS.
05	AÇAFRÃO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELO INTENSA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS.
06	ACELGA FOLHAS FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRAS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COLORAÇÃO VERDE-CLARA CARACTERÍSTICA, NERVURAS BRANCAS, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS, RASGADAS OU DETERIORADAS. ISENTA DE TERRA, SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, PRAGAS, DOENÇAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E ODORES ESTRANHOS.
07	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, DE BOA SOLUBILIDADE, ELABORADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 550 G, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
08	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, OBTIDO DA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FÁCIL DISSOLUÇÃO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 370 G, ÍNTEGRA, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

09	AÇÚCAR AROMATIZADO COM BAUNILHA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
10	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CRISTAIS UNIFORMES, ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE 5 KG, CONFORME SOLICITADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
11	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO FINAMENTE MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
12	AÇÚCAR MASCAVO OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, SEM REFINAMENTO, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E IMPUREZAS. EMBALAGEM DE 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
13	AÇÚCAR REFINADO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
14	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 80 ML, COM TAMPA DOSADORA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
15	ALFACE, FOLHAS FRESCAS, TENRAS, ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS, RASGADAS OU DETERIORADAS. ISENTA DE TERRA, INSETOS, LARVAS, SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS E EXCESSO DE UMIDADE.
16	ALHO BULBOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, ÍNTEGROS, BEM FORMADOS, COM PELÍCULA EXTERNA COMPLETA, SEM BROTAÇÃO, MOFO, UMIDADE, DENTES SOLTOS, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.
17	AMEIXA, FRUTOS FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, ÍNTEGROS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PERFURAÇÕES, PODRIDÃO, MANCHAS EXTENSAS OU DANOS MECÂNICOS. ISENTOS DE SUJIDADES, PRAGAS E DOENÇAS.
18	AMEIXA SECA SEM CAROÇO, DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRA, LIMPA, ISENTA DE FERMENTAÇÃO, UNIDADE EXCESSIVA E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 150 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
19	AMENDOIM CRU, GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, SECOS, ISENTOS DE INSETOS, FUNGOS, UMIDADE EXCESSIVA E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

20	AMIDO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINO, BRANCO, ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E IMPUREZAS. EMBALAGEM DE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
21	ARROZ ESPECIAL PARA RISOTO, TIPO ARBÓRIO OU CARNAROLI, TIPO 1, CLASSE LONGO POLIDO, EMBALAGEM DE 1 KG.
22	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, LIMPOS E SADIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE 5 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
23	ATUM RALADO AO NATURAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 140 GRAMAS. RICO EM ÔMEGA 3, PROTEÍNA E FONTE DE VITAMINA D. CONSERVADO EM ÁGUA E SAL OU CALDO VEGETAL, OBTIDO DE ESPÉCIES DE ATUNS FRESCOS, LIMPOS E EVISCERADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO LATA METÁLICA COM VERNIZ SANITÁRIO E SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL (ABRE-FÁCIL), COM PESO LÍQUIDO DE 140G E INDICAÇÃO DO PESO DRENADO MÍNIMO EXIGIDO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E GLÚTEN.
24	AVEIA EM FLOCOS FINOS, OBTIDA DE GRÃOS SELECIONADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM DE 250 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
25	AVEIA EM FLOCOS, OBTIDA DE GRÃOS SELECIONADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM DE 250 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
26	AVE NATALINA INTEIRA, CONGELADA, TEMPERADA OU NÃO TEMPERADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PESANDO NO MÍNIMO 3,5 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.
27	AZEITE DE OLIVA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE NO RÓTULO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
28	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, PREFERENCIALMENTE SEM CAROÇO, ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO APROXIMADO DE 200 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
29	BACON SUÍNO EM PEÇA, DEFUMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE ALTERAÇÕES E IMPUREZAS. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA.
30	BALAS DURAS RECHEADAS, SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
31	BALAS MASTIGÁVEIS, SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

32	BALAS TIPO GOMA, SABORES VARIADOS, TEXTURA MACIA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
33	BANANA CATURRA FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO, DANOS MECÂNICOS, PRAGAS OU DOENÇAS.
34	BANANA PRATA FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO, DANOS MECÂNICOS, PRAGAS OU DOENÇAS.
35	BANHA DE PORCO REFINADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE ODORES OU SABORES ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
36	BATATA-DOCE RAÍZES DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, ÍNTEGRAS, CASCA LISA, SEM BROTAÇÃO, RACHADURAS, CORTES, PODRIDÃO, MANCHAS OU DANOS MECÂNICOS. ISENTAS DE TERRA EM EXCESSO, PRAGAS E DOENÇAS.
37	BATATA INGLESA OU MONALIZA, TUBÉRCULOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, LISA, FIRMES, SEM BROTAÇÃO, PARTES VERDES, RACHADURAS, CORTES, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS. ISENTOS DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS.
38	BATATA PALHA CROCANTE, ELABORADA COM BATATAS SELECIONADAS E ÓLEO VEGETAL, ISENTA DE UMIDADE E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
39	BATATA PALITO PRÉ-FRITA, CONGELADA, ELABORADA COM BATATAS SELECIONADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTES PALITO NO MÍNIMO 9X9 MM. EMBALAGEM DE 2 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
40	BERGAMOTA, FRUTOS FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, FIRME, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS. ISENTOS DE SUJIDADES, PRAGAS E DOENÇAS.
41	BETERRABA, RAÍZES DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM BROTAÇÃO, RACHADURAS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS. ISENTAS DE TERRA EXCESSIVA, FOLHAS DETERIORADAS, PRAGAS E DOENÇAS.
42	BICARBONATO DE SÓDIO GRAU ALIMENTÍCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
43	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO, TIPO VENTILHA NATURAL, EM FORMATO DE ROSQUINHA, TEXTURA LEVE E CROCANTE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE ODORES OU SABORES ESTRANHOS. IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE ÍNTEGRO, RESISTENTE E ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 80 GR.

44	BISCOITO DOCE LAMINADO TIPO MARIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE UMIDADE, MOFO E IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 350 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
45	BISCOITO DOCE RECHEADO, SABORES VARIADOS, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEIO HOMOGÊNEO, TEXTURA CROCANTE E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 140 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
46	BISCOITO DOCE SABOR LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 350 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
47	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, ISENTO DE LACTOSE.INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES. PACOTE COM NO MÍNIMO 270 GR.
48	BISCOITO INTEGRAL DOCE, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, DEVENDO ESTA CONSTAR ENTRE OS PRIMEIROS INGREDIENTES DA LISTA. PACOTES COM 400 GR.
49	BISCOITO SALGADO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, DEVENDO ESTA CONSTAR ENTRE OS PRIMEIROS INGREDIENTES DA LISTA. PACOTES DE 400 GR.
50	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER COM GERGELIM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 350 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
51	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE, ISENTO DE UMIDADE, MOFO E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 350 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
52	BISCOITO TIPO BOLACHÃO SABOR MEL, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE UMIDADE, MOFO, ODORES ESTRANHOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 700 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
53	BISCOITO TIPO CASEIRO SABOR MANTEIGA, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM BANDEJA CONTENDO 500 GR, DEVIDAMENTE PROTEGIDA POR EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

54	BISCOITO TIPO CASEIRO SABOR MELADO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA CARACTERÍSTICA, ISENTO DE UMIDADE, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM EM BANDEJA CONTENDO 500 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
55	BISCOITO TIPO CASEIRO SABOR NATA, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE, SABOR CARACTERÍSTICO E ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM EM BANDEJA CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
56	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 335 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
57	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE E SABOR CARACTERÍSTICO. CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
58	BOLACHA DOCE TIPO CASEIRA, ELABORADA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE UMIDADE, MOFO E IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
59	BOLO DE MILHO, ELABORADO COM MILHO E INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO MASSA MACIA, SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA.
60	BOLO TIPO FELPUDO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO MASSA MACIA, COBERTURA E ACABAMENTO CARACTERÍSTICOS DA RECEITA TRADICIONAL, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA.
61	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO, CHOCOLATE, OVOS, LEITE E DEMAIS INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO MASSA MACIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, COM COBERTURA DE CHOCOLATE. PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA.
62	BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, PRODUZIDOS COM COBERTURA CROCANTE DE CHOCOLATE, RECHEIO CREMOSO DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU, INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

63	BRÓCOLIS, INFLORESCÊNCIA FRESCA, COMPACTA, COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, FIRME, SEM FLORES ABERTAS OU AMARELADAS, LIVRE DE FOLHAS DETERIORADAS, INSETOS, LARVAS, SUJIDADES E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.
64	CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 200 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
65	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DE CAFÉ TORRADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO CONTENDO 200 GR, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
66	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
67	CAIXA CONTENDO BOMBONS DE CHOCOLATE ESPECIALIDADES SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PESO APROXIMADO DE 250 GR, ÍNTEGRA, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
68	CALDO DE GALINHA EM CUBOS, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM CONTENDO 12 CUBOS, PESO APROXIMADO DE 114 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
69	CANELA EM PÓ PURA, OBTIDA DA MOAGEM DA CASCA DA CANELA, APRESENTANDO AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM CONTENDO 30 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
70	CANELA EM RAMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SECA, COM AROMA CARACTERÍSTICO, ISENTA DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 10 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
71	CANJICA DE MILHO BRANCO, TIPO 1, CONSTITUÍDA POR GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, SECOS E SELECIONADOS, ISENTA DE IMPUREZAS, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
72	CAQUI SABOR CHOCOLATE, FRUTOS FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, FIRMES, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, AMASSADOS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS. ISENTOS DE SUJIDADES, PRAGAS E DOENÇAS.
73	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTE PATINHO, RESFRIADA, CORTADA EM BIFES UNIFORMES, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, APONEUROSES EXCESSIVAS, HEMATOMAS, SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALADA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU

	SIF). COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA.
74	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, PROVENIENTE DE CORTES NOBRES, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, COÁGULOS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICADA COM PESO, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
75	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA, RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇAS INTEIRAS PESANDO NO MÍNIMO 3 KG CADA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE HEMATOMAS, CARTILAGENS, APONEUROSES EXCESSIVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, IDENTIFICADA COM PESO, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
76	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS, HEMATOMAS E SUJIDADES. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
77	CARNE BOVINA TIPO PALETA, RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇAS INTEIRAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 3 KG, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE HEMATOMAS, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGENS E SUJIDADES. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
78	CARNE DE FRANGO CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME CORTE ESPECIFICADO NA SOLICITAÇÃO, LIMPA, ISENTA DE EXCESSO DE GORDURA, HEMATOMAS, PENAS E EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
79	CARNE DE FRANGO CONGELADA SEM OSSO, MEIO PEITO SEM FILEZINHO E SEM PELE.
80	CARNE DE FRANGO EMPANADA, CONGELADA, ELABORADA COM CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COBERTURA UNIFORME E CROCANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG, IDENTIFICADA COM FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.
81	CARNE SUÍNA PARA FEIJOADA, COMPOSTA POR CORTES PRÓPRIOS PARA PREPARO DO PRATO, SALGADA OU RESFRIADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICADA COM FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.
82	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA, RESFRIADA, CORTADA EM PEÇAS UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE HEMATOMAS, SUJIDADES E EXCESSO DE GORDURA. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF). COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA.

83	CARNE SUÍNA TIPO PALETA, RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE EXCESSO DE GORDURA, HEMATOMAS E SUJIDADES. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF). COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA.
84	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL, RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, ISENTA DE HEMATOMAS, SUJIDADES E ODORES IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF). COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA.
85	CARVÃO VEGETAL DE ORIGEM LEGAL, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS, COMPOSTO POR PEDAÇOS DE BOA DENSIDADE, COM BAIXA UMIDADE E REDUZIDA PRODUÇÃO DE FUMAÇA. ACONDICIONADO EM SACO RESISTENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 7 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
86	CEBOLA BULBOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, SECOS, CASCA ÍNTEGRA, SEM BROTAÇÃO, UMIDADE, MOFO, RACHADURAS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS.
87	CENOURA RAÍZES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, CASCA LISA, COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, SEM BROTAÇÃO, RACHADURAS, PODRIDÃO, DEFORMAÇÕES OU DANOS MECÂNICOS.
88	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS, OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
89	CHÁ MISTO ACONDICIONADO EM SACHÊS, COMPOSTO POR ERVAS NATURAIS, NOS SABORES CIDREIRA, CAMOMILA, LAVANDA, ERVA-DOCE, MAÇÃ E CANELA, HORTELÃ, GENGIBRE E LIMÃO-SICILIANO, CONFORME SOLICITADO. CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
90	CHÁ MISTO SABOR MARACUJÁ, ACONDICIONADO EM SACHÊS, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
91	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA HOMOGÊNEA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
92	CHOCOLATE AO LEITE MOLDADO EM FORMATO DE PAPAI NOEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
93	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, ELABORADO COM MANTEIGA DE CACAU E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

94	CHOCOLATE EM PÓ ADOÇADO COM AÇÚCAR MASCAVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ELEVADO TEOR DE CACAU, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
95	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA HOMOGÊNEA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
96	CHOCOLATE MOLDADO EM FORMATO DE COELHO, AO LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 80 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
97	CHOCOLATE ZERO LACTOSE AO LEITE/ MEIO AMARGO. PESO 80 GR.
98	CHUCHU FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, ÍNTEGROS, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTAÇÃO, RACHADURAS, CORTES, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS.
99	COCO RALADO ADOÇADO, OBTIDO DE COCO MADURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. EMBALAGEM CONTENDO 100 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
100	COLORAU (COLORÍFICO), OBTIDO A PARTIR DE URUCUM, PODENDO CONTER FARINHA E ÓLEO VEGETAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
101	CONFEITOS COMESTÍVEIS PARA BOLO - DIVERSOS, PACOTE NO MÍNIMO 30 GR.
102	CONFEITO TIPO MARSHMALLOW, MACIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER COLORIDO OU BRANCO, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
103	CORAÇÃO DE FRANGO CONGELADO, LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE EXCESSO DE GORDURA, HEMATOMAS, ODORES DESAGRADÁVEIS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
104	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 30 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
105	COUVE- FLOR CABEÇAS COMPACTAS, FIRMES, COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, LIVRES DE MANCHAS, FLORES ABERTAS, FOLHAS DETERIORADAS, INSETOS, PRAGAS OU DOENÇAS.
106	COUVE MANTEIGA FOLHAS FRESCAS, VERDES, ÍNTEGRAS, FIRMES, SEM AMARELAMENTO, PERFURAÇÕES, RASGOS, MURCHAMENTO, INSETOS, LARVAS OU SUJIDADES.
107	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS, NÃO TEMPERADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PELE, LIMPAS, ISENTAS DE PENAS, HEMATOMAS, EXCESSO DE GELO E ODORES IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
108	CRAVO-DA-ÍNDIA INTEIRO, SECO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AROMA INTENSO E CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 10 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
109	CREME DE LEITE UHT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO 200 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
110	CREME VEGETAL UHT PARA PREPARO DE CHANTILLY, PRÓPRIO PARA BATER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 ML, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
111	CUCA TIPO SOVADA RECHEADA, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA MACIA E RECHEIO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, ISENTA DE IMPUREZAS. COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
112	CUCA TIPO SOVADA SIMPLES, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA MACIA E COBERTURA TRADICIONAL, APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
113	DOCE CREMOSO DE FRUTAS, SABOR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, ELABORADO COM FRUTAS SELECIONADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO 2 KG, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
114	DOCE DE LEITE CREMOSO, ELABORADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO 350 GR, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
115	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE É UM PRODUTO LÁCTEO CREMOSO DESENVOLVIDO PARA INTOLERANTES, MANTENDO O SABOR, A TEXTURA AVELUDADA E OS INGREDIENTES TRADICIONAIS DO DOCE CONVENCIONAL, COM A ADIÇÃO DA ENZIMA LACTASE PARA HIDROLISAR O AÇÚCAR DO LEITE.
116	DOCE TIPO PAÇOCA EM FORMATO DE ROLHA, ELABORADO À BASE DE AMENDOIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 750 GR, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
117	DOCE TIPO SORVETE SECO, PRODUZIDO À BASE DE AÇÚCAR E CLARA DE OVO OU INGREDIENTES EQUIVALENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
118	DOCE TIPO TORRONE DE AMENDOIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 25 GR POR UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

119	DOCINHOS TIPO BEIJINHO, ELABORADOS COM LEITE CONDENSADO, COCO RALADO E DEMAIS INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENROLADOS, COBERTOS COM COCO RALADO E ACONDICIONADOS EM FORMINHAS INDIVIDUAIS. PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE. COMERCIALIZADOS POR CENTO DE UNIDADES.
120	DOCINHOS TIPO BRIGADEIRO, ELABORADOS COM LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE EM PÓ E DEMAIS INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENROLADOS, CONFEITADOS COM GRANULADO DE CHOCOLATE E ACONDICIONADOS EM FORMINHAS INDIVIDUAIS. PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE. COMERCIALIZADOS POR CENTO DE UNIDADES.
121	ERVA-MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ELABORADA COM FOLHAS SELECIONADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA E MOAGEM UNIFORME. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
122	ERVA-MATE PRÓPRIA PARA PREPARO DE TERERÉ, MOAGEM ESPECÍFICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER PURA OU SABORIZADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
123	ERVILHA EM CONSERVA, CONSTITUÍDA POR GRÃOS INTEIROS, TENROS E SELECIONADOS, ACONDICIONADA EM SACHÊ CONTENDO APROXIMADAMENTE 170 GR DE PESO DRENADO, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
124	ESPINAFRE, FOLHAS FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRAS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COLORAÇÃO VERDE INTENSA E UNIFORME, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS, RASGADAS OU DETERIORADAS. ISENTO DE TERRA, INSETOS, LARVAS, PRAGAS, DOENÇAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E ODORES ESTRANHOS.
125	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO COM NO MINIMO 30 ML. COMPOSTO POR ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE E AROMATIZANTE. NÃO CONTER GLÚTEN. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS FÍSICOS E ENVASADOS DE MANEIRA A EVITAR ALTERAÇÃO E CONTAMINAÇÃO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, SER EMBALADO EM RECIPIENTE SEGURO E APROPRIADO QUE PRESERVEM AS QUALIDADES HIGIÊNICAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, E QUANTIDADE DO PRODUTO.
126	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ELABORADO COM TOMATES SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, DE CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM TIPO SACHÊ CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
127	FARINHA DE AVEIA OBTIDA DA MOAGEM DE GRÃOS SELECIONADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE IMPUREZAS, UMIDADE E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 250 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
128	FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ FINO, OBTIDA DE GRÃOS SELECIONADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTA DE UMIDADE, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
129	FARINHA DE ROSCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DE PÃO SECO E MOÍDO, APRESENTANDO GRANULOMETRIA UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
130	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDA DA MOAGEM INTEGRAL DO GRÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
131	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDA DA MOAGEM INTEGRAL DO GRÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
132	FARINHA LÁCTEA COMPOSTA POR CEREAIS E LEITE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
133	FAROFA PRONTA TEMPERADA, ELABORADA À BASE DE FARINHA DE MANDIOCA E/OU MILHO, CONTENDO TEMPEROS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
134	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, CONSTITUÍDO POR GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, SADIOS E DE TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS E UMIDADE EXCESSIVA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
135	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDO POR GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, SADIOS E DE TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS E UMIDADE EXCESSIVA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
136	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, PRÓPRIO PARA PANIFICAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
137	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PRÓPRIO PARA PREPARO DE BOLOS E MASSAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 250 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
138	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE HEMATOMAS, SUJIDADES E ALTERAÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
139	FIGO EM CALDA, ELABORADO COM FRUTOS SELECIONADOS, ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GR, ÍNTEGRA E SEM AMASSADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
140	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM PELE E SEM OSSOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE EXCESSO DE GELO E IMPUREZAS. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF). COMERCIALIZADO POR KG.
141	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, SEM PELE E SEM ESPINHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE EXCESSO DE GELO E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICADA COM FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.
142	FOLHAS DE LOURO DESIDRATADAS, INTEIRAS, LIMPAS, SECAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO AROMA CARACTERÍSTICO E ISENTAS DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 5 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
143	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CONFECCIONADOS EM MADEIRA, COM ACENDIMENTO UNIFORME, ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 UNIDADES, ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
144	FRANGO INTEIRO CONGELADO, EVISCERADO, TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE PENAS, HEMATOMAS, ODORES IMPRÓPRIOS E EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF). COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA
145	GELADINHO, UNIDADES DE NO MÍNIMO 55 ML, PACOTE COM 20 UNIDADES. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZADOR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE IOGURTE, LIMÃO, LARANJA, UVA E MORANGO, CORANTE VERMELHO 40, CORANTE AZUL BRILHANTE FCF, CORANTE AMARELO CREPÚSCULO FCF, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO.
146	GELATINA EM PÓ INCOLOR E SEM SABOR, PRÓPRIA PARA USO CULINÁRIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 24 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
147	GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
148	GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS, SABORES DIVERSOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

149	GENGIBRE RIZOMA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ÍNTEGRO, CASCA LISA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO.
150	GOIABADA EM BARRA ELABORADA COM POLPA DE GOIABA, APRESENTANDO TEXTURA FIRME, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
151	GOIABA FRUTOS FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, ÍNTEGROS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, AMASSADOS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS. ISENTOS DE SUJIDADES, PRAGAS E DOENÇAS.
152	GRANOLA COMPOSTA POR CEREAIS INTEGRAIS, FLOCOS, SEMENTES E FRUTAS SECAS, CONFORME FORMULAÇÃO DO FABRICANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CROCANTE E ISENTA DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO 250 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
153	GRÃO-DE-BICO SECO TIPO 1, CONSTITUÍDO POR GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, SADIOS, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS E UMIDADE EXCESSIVA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
154	HAMBÚRGUER BOVINO CONGELADO, ELABORADO COM CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO APROXIMADO DE 56 GR POR UNIDADE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DO PRODUTO. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
155	IOGURTE INTEGRAL, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO LÁCTEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 MILILITROS, ÍNTEGRA E LACRADA, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
156	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO LÁCTEA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 170 GR, ÍNTEGRO E LACRADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
157	IOGURTE NATURAL OU COM POLPA DE FRUTA ZERO/SEM LACTOSE, SABORES MORANGO/ COCO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 150 GR.
158	IOGURTE TIPO PETIT SUISSE, SABORES DIVERSOS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (COMO CÁLCIO E ZINCO). EMBALAGEM TIPO BANDEJA CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES, 40GR A 45GR CADA (PESO LÍQUIDO TOTAL DA BANDEJA ENTRE 320G E 360G). O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO, CREMOSO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, VAZAMENTOS OU EMBALAGENS ESTUFADAS/DANIFICADAS. TRANSPORTADO REFRIGERADO (TEMPERATURA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE), COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

159	KIWI FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ÍNTEGRO, COM CASCA ÍNTEGRA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, LIVRE DE RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS.
160	LARANJA PERA, FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, FIRME, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM RACHADURAS, PODRIDÃO, AMASSADOS OU DANOS MECÂNICOS.
161	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DO LEITE COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 395 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
162	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 395 GR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LEITE CONDENSADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E ENZIMA LACTASE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE.
163	LEITE DE COCO, ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE COCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 ML, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
164	LEITE DESNATADO SUBMETIDO AO PROCESSO UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO 1 LITRO, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
165	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO POR PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 370 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)] E VITAMINAS [VITAMINA C (ASCORBATO DE SÓDIO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)] ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE.
166	LEITE INTEGRAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO 1 LITRO, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
167	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A PROCESSO DE ULTRA-ALTA TEMPERATURA (UHT), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO 1 LITRO, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
168	LENTILHA TIPO 1, CONSTITUÍDA POR GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, SECOS, DE TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

169	LIMÃO FRUTOS FRESCOS, FIRMES, CASCA LISA, ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE RACHADURAS, PODRIDÃO, PRAGAS, DOENÇAS E DANOS MECÂNICOS.
170	LINGUIÇA DE FRANGO, ELABORADA COM CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 700 GR, ÍNTEGRA, IDENTIFICADA COM FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.
171	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, ELABORADA COM CARNES SELECIONADAS, APRESENTANDO TEXTURA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE ALTERAÇÕES. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA.
172	LINGUIÇA TIPO TOSCANA PARA CHURRASCO, ELABORADA COM CARNES SELECIONADAS, RESFRIADA OU CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 700 GR, IDENTIFICADA COM FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.
173	MAÇA GALA FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, SEM AMASSADOS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, PODRIDÃO, MANCHAS EXTENSAS OU DANOS MECÂNICOS.
174	MAIONESE CREMOSA, ELABORADA COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM TIPO SACHÊ CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
175	MAMÃO FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, FIRMES, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS.
176	MANDIOCA RAÍZES FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, ÍNTEGRAS, CASCA ÍNTEGRA, SEM FIBRAS EXCESSIVAS, RACHADURAS, BROTAÇÃO, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS.
177	MANGA FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS.
178	MANTEIGA EXTRA COM SAL, OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DA GORDURA LÁCTEA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR, ÍNTEGRO E LACRADO, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
179	MARACUJÁ, FRUTOS FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, FIRME, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS PROFUNDAS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PRAGAS E DOENÇAS.

180	MARGARINA CREMOSA COM SAL, CONTENDO ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADA EM POTE CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
181	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA LASANHA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
182	MASSA ALIMENTÍCIA SECA TIPO ALFABETO, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
183	MASSA ALIMENTÍCIA SECA TIPO CABELO DE ANJO, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
184	MASSA ALIMENTÍCIA SECA TIPO CONCHINHA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
185	MASSA ALIMENTÍCIA SECA TIPO ESPAGUETE, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
186	MASSA ALIMENTÍCIA SECA TIPO PARAFUSO, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
187	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO AGNOLINE, RECHEADA COM CARNE BOVINA, CONGELADA, PRODUZIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.
188	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO AGNOLINE, RECHEADA COM CARNE DE FRANGO, CONGELADA, PRODUZIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.
189	MASSA PARA PASTEL, FORMATO GRANDE, PRONTA PARA USO, ELABORADA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
190	MASSA PARA PASTEL, FORMATO MÉDIO, PRONTA PARA USO, ELABORADA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

191	MASSA PARA PASTEL, FORMATO PEQUENO, PRONTA PARA USO, ELABORADA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
192	MASSA PRÉ-ASSADA PARA MINI PIZZA, PRONTA PARA RECHEIO, PESANDO NO MÍNIMO 60 GR POR UNIDADE, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
193	MASSA PRÉ-ASSADA PARA PIZZA, DE FORMATO CIRCULAR, PRONTA PARA RECHEIO, PESANDO NO MÍNIMO 180 GR POR UNIDADE, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
194	MASSA PRONTA PARA BRIGADEIRO, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, PRÓPRIA PARA PREPARO DE DOCES, ACONDICIONADA EM POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 385 GR, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
195	MELADO DE CANA-DE-AÇÚCAR, OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO DO CALDO DE CANA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA PASTOSA, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
196	MELANCIA - FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, FIRMES, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, AMASSADOS OU PODRIDÃO, COM POLPA FIRME E MADURA.
197	MELÃO FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, FIRMES, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO.
198	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM, CONSTITUÍDO POR GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, SECOS, UNIFORMES, ISENTOS DE IMPUREZAS, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
199	MILHO VERDE EM CONSERVA, CONSTITUÍDO POR GRÃOS INTEIROS, TENROS E SELECIONADOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ CONTENDO APROXIMADAMENTE 170 GR DE PESO DRENADO, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
200	MILHO VERDE ESPIGAS FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, TENROS E UNIFORMES, ENVOLTAS POR PALHAS VERDES, ÍNTEGRAS E BEM ADERIDAS, COM CABELOS (ESTIGMAS) DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. ISENTAS DE GRÃOS DETERIORADOS, PRAGAS, DOENÇAS, UMIDADE EXCESSIVA, SUJIDADES OU DANOS MECÂNICOS. EMBALAGEM COM 5 ESPIGAS, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.
201	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, ELABORADA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 390 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

202	MOLHO TIPO KETCHUP, ELABORADO À BASE DE TOMATE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO E INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 320 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
203	MOLHO TIPO MOSTARDA, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
204	MORANGA CABOTIÁ FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, CASCA FIRME E ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM RACHADURAS, CORTES, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS.
205	MORANGOS, FRUTOS FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, FIRMES, COLORAÇÃO VERMELHA CARACTERÍSTICA, COM PEDÚNCULO E CÁLICE VERDES ADERIDOS AO FRUTO, SEM AMASSADOS, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, MOFO, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, PRAGAS E DOENÇAS.
206	MORTADELA DE FRANGO, PRODUZIDA COM CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
207	MORTADELA SEM TOUCINHO, FATIADA, PRODUZIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
208	NATA PASTEURIZADA, OBTIDA DO CREME DE LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEOR DE GORDURA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
209	NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM CONTENDO 200ML, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 30% DE CONCENTRAÇÃO DE POLPA OU SUCO INTEGRAL DE FRUTA. A EMBALAGEM DEVE TRAZER IMPRESSA DE FORMA CLARA A TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INGREDIENTES E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
210	ÓLEO COMESTÍVEL DE GIRASSOL, REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
211	ÓLEO DE SOJA REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

212	ORÉGANO DESIDRATADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR FOLHAS SECAS, LIMPAS, APRESENTANDO AROMA CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
213	ORÉGANO DESIDRATADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR FOLHAS SECAS, LIMPAS, APRESENTANDO AROMA CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
214	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 350 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
215	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, BRANCOS OU VERMELHOS, FRESCOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, COM CASCA LISA, SEM RACHADURAS OU TRINCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE.
216	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS-PASSAS, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA FERMENTADA, MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
217	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE (CHOCOTONE), PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA FERMENTADA, MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
218	PÃO CASEIRO INTEGRAL, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FRESCO, MACIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
219	PÃO CASEIRO TIPO SOVADO, FRESCO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
220	PÃO DE ALHO RECHEADO COM QUEIJO, CONGELADO OU RESFRIADO, PRONTO PARA ASSAR, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
221	PÃO DE FORMA INTEGRAL, FATIADO, ELABORADO COM FARINHA INTEGRAL, FRESCO, MACIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 430 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
222	PÃO DE FORMA TRADICIONAL SABOR LEITE, FATIADO, FRESCO, MACIO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 430 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
223	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE, TAMANHO GRANDE, FRESCO, MACIO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
224	PÃO PARA HAMBÚRGUER, MACIO, FRESCO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
225	PÃO TIPO FRANCÊS, KG - FRESCO, PRODUZIDO DIARIAMENTE, COM CASCA CROCANTE, MIOLO MACIO, PESANDO NO MÍNIMO 75 GR POR UNIDADE, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE.
226	PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL - KG- UNIDADE NO MÍNIMO 75 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GLÚTEN, FARINHA DE MALTE TORRADO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO, AZODICARBONAMIDA.
227	PÁPRICA DEFUMADA EM PÓ, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 30 GR, PRODUTO PURO, COR VERMELHO-AVERMELHADA CARACTERÍSTICA, AROMA DEFUMADO PRÓPRIO E SABOR TÍPICO, SEM NOTAS RANÇOSAS OU ESTRANHAS. O PRODUTO DEVE ESTAR INTEIRAMENTE FRESCO, LIMPO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS ESTRANHOS AO PRODUTO, E SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS.
228	PEITO DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO HEMATOMAS E EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICADA COM FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF)
229	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE PELE, CARTILAGENS, HEMATOMAS E EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICADA COM FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF)
230	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, CASCA LISA, ÍNTEGRA, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, SEM AMARELAMENTO, RACHADURAS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS.
231	PEPINO EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 GR DE PESO DRENADO, ÍNTEGRA E LACRADA, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
232	PÊRA FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, LIVRES DE AMASSADOS, RACHADURAS, PODRIDÃO E DANOS MECÂNICOS.
233	PÊSSEGO EM CALDA, ELABORADO COM FRUTAS SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO APROXIMADAMENTE 450 GR, ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
234	PESSÊGO, FRUTOS FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, ÍNTEGROS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS. ISENTOS DE SUJIDADES, PRAGAS E DOENÇAS.

235	PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESANDO APROXIMADAMENTE 55 GR POR UNIDADE, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO SOB CONGELAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
236	PICOLÉ SABOR CREME, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESANDO APROXIMADAMENTE 55 GR POR UNIDADE, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO SOB CONGELAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
237	PIMENTA EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
238	PIMENTÃO FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, CASCA LISA E BRILHANTE, ÍNTEGROS, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM RACHADURAS, MURCHAMENTO, PODRIDÃO OU DANOS MECÂNICOS.
239	PINHÃO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO DE SAFRA RECENTE, FRESCO, MADURO, DE TAMANHO GRANDE, LIVRE DE MOFO, BOLOR, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, PODRIDÃO, LARVAS, INSETOS OU ODOR RANÇOSO, COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA.
240	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA, ELABORADA COM GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 45 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
241	PIRULITOS DUROS, SABORES VARIADOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PRODUZIDOS COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
242	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, OBTIDA DE FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA.
243	POLVILHO AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA FÉCULA DE MANDIOCA, ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
244	POLVILHO DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA FÉCULA DE MANDIOCA, ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
245	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABORES DIVERSOS A ESCOLHER, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 50 G. PRODUTO DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA, COMPOSTO POR INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.

246	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO À BASE DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
247	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 18 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
248	PRESUNTO COZIDO FATIADO, ELABORADO COM CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
249	PRESUNTO COZIDO FATIADO, ELABORADO COM CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF). COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA.
250	QUEIJO CREMOSO TIPO CREAM CHEESE OU REQUEIJÃO CULINÁRIO TIPO CATUPIRY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
251	QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO E ENZIMA LACTASE. FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO OU ATMOSFERA MODIFICADA, LIMPA, RESISTENTE E INVIOLÁVEL, COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS .
252	QUEIJO PARMESÃO RALADO, ELABORADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
253	QUEIJO TIPO MUÇARELA EM PEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF). COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA.
254	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, COMERCIALIZADO POR KG, ÍNTEGRA E LACRADA, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).
255	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO CONTENDO NO MÍNIMO 150 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF).

256	REFRIGERANTE GASEIFICADO, SABOR COLA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
257	REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
258	REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LARANJA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
259	REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LIMÃO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
260	REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR UVA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
261	REPOLHO, CABEÇAS COMPACTAS, FIRMES, FOLHAS ÍNTEGRAS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM FOLHAS MURCHAS, RASGADAS, AMARELADAS, DETERIORADAS OU INFESTADAS POR PRAGAS.
262	REPOLHO ROXO, CABEÇAS COMPACTAS, FIRMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, COLORAÇÃO ROXA UNIFORME, SEM FOLHAS MURCHAS, RASGADAS, AMARELADAS, DETERIORADAS OU ATACADAS POR PRAGAS. ISENTO DE TERRA, INSETOS, LARVAS, SUJIDADES E ODORES ESTRANHOS.
263	REQUEIJÃO CREMOSO SABOR CHEDDAR, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
264	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, ELABORADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA CREMOSA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM COPO CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR, ÍNTEGRO E LACRADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
265	RÚCULA, FOLHAS FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRAS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS, RASGADAS OU DETERIORADAS. ISENTA DE TERRA, INSETOS, LARVAS, PRAGAS, DOENÇAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E ODORES ESTRANHOS, MAÇO DE NO MÍNIMO 200 GR.
266	SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA FABRICAÇÃO DE GELADINHO, PRODUZIDOS EM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTES E TRANSPARENTES, ACONDICIONADOS EM PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 80 UNIDADES.
267	SAGU ALIMENTÍCIO OBTIDO DA FÉCULA DE MANDIOCA, EM GRÂNULOS UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

268	SALAME TIPO COLONIAL OU TRADICIONAL, ELABORADO COM CARNES SELECIONADAS, CURADO E MATURADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO TEXTURA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. COMERCIALIZADO POR KG.
269	SALGADINHO ASSADO À BASE DE MILHO, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 140 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
270	SALGADOS TIPO FESTA ASSADOS, DIVERSOS SABORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, ELABORADOS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSUMO. COMERCIALIZADOS POR CENTO DE UNIDADES.
271	SALGADOS TIPO FESTA FRITOS, DIVERSOS SABORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, ELABORADOS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSUMO. COMERCIALIZADOS POR CENTO DE UNIDADES.
272	SAL GROSSO REFINADO PARA USO CULINÁRIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
273	SAL GROSSO TEMPERADO PARA CHURRASCO, CONTENDO SAL E TEMPEROS NATURAIS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
274	SAL REFINADO IODADO, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
275	SALSICHA DE FRANGO, ELABORADA COM CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIM, SIE OU SIF). COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA.
276	SÁLVIA DESIDRATADA, CONSTITUÍDA POR FOLHAS SELECIONADAS, LIMPAS E SECAS, APRESENTANDO AROMA CARACTERÍSTICO, ISENTA DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
277	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, COMPOSTA POR LEGUMES SELECIONADOS, ACONDICIONADA EM SACHÊ CONTENDO APROXIMADAMENTE 170 GR DE PESO DRENADO, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
278	SORVETE CREMOSO, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 2 LITROS, MANTIDO

	SOB CONGELAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
279	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CORANTES OU CONSERVANTES, ELABORADO EXCLUSIVAMENTE COM UVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 1,5 LITRO, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
280	SUCO PRONTO PARA CONSUMO, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO 1 LITRO, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
281	SUSPIRO, SABORES DIVERSOS CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA LEVE E CROCANTE. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
282	TEMPERO COMPLETO, ELABORADO COM SAL, ALHO, CEBOLA E ESPECIARIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 GR, ÍNTEGRO E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
283	TEMPERO DESIDRATADO CHIMICHURRI. PACOTE DE NO MÍNIMO 12 GR. COMPOSTO POR CEBOLA, ALHO, SALSA, ORÉGANO, CEBOLINHA E LOURO DESIDRATADOS. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS FÍSICOS E ENVASADOS DE MANEIRA A EVITAR ALTERAÇÃO E CONTAMINAÇÃO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, SER EMBALADO EM RECIPIENTE SEGURO E APROPRIADO QUE PRESERVEM AS QUALIDADES HIGIÊNICAS E NUTRICIONAIS E OUTRAS PROPRIEDADES DO ALIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.
284	TEMPERO EM PÓ, SABORES DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
285	TEMPERO VERDE, MAÇOS FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTOS POR SALSA E CEBOLINHA, FOLHAS VERDES, TENRAS, ÍNTEGRAS E FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS, RASGADAS OU DETERIORADAS. ISENTOS DE TERRA, RAÍZES EXCESSIVAS, INSETOS, LARVAS, PRAGAS, DOENÇAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E ODORES ESTRANHOS, MAÇO NO MÍNIMO DE 150 GR.
286	TOMATE FRUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO, PERFURAÇÕES OU DANOS MECÂNICOS.

287	TORTA DOCE RECHEADA, SABOR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, ELABORADA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDA NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSUMO. COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA.
288	UVA, CACHOS ÍNTEGROS, FRESCOS, BAGAS FIRMES E BEM ADERIDAS AO ENGAÇO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, SEM BAGAS MURCHAS, ROMPIDAS, FERMENTADAS, COM PODRIDÃO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.
289	UVA-PASSA ESCURA, SEM SEMENTES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SECA, ISENTA DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 GR, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
290	VAGENS FRESCAS, TENRAS, VERDES, FIRMES, ÍNTEGRAS, SEM FIBRAS EXCESSIVAS, MANCHAS, MURCHAMENTO, PODRIDÃO, DANOS MECÂNICOS, PRAGAS OU DOENÇAS.
291	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA, APRESENTANDO ACIDEZ CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 750 ML, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
292	VINAGRE DE MAÇÃ, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA DA MAÇÃ, APRESENTANDO ACIDEZ CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 750 ML, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
293	VINAGRE DE VINHO TINTO, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, APRESENTANDO ACIDEZ CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 750 ML, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.026/2023.
1.3. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.4. O **prazo de vigência** da contratação será de **01 (um) ano** e poderá ser prorrogado por igual período.O fornecimento dos bens é enquadrado como não continuado.
1.5. O critério de julgamento da licitação será de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. A presente contratação se fundamenta na necessidade de adquirir gêneros alimentícios, os quais serão utilizados para atender a demanda apresentada na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, para os atendidos pelo Programa AABB Comunidade.
2.2. De responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, está o Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor, o qual serve refeições aos acolhidos, pois a instituição abriga diversas crianças e adolescentes, sendo necessária grande quantidade e variedade de gêneros alimentícios para o preparo de café da manhã, almoço, jantar, e lanche, sendo que estes acolhidos permanecem morando na instituição. A Secretaria de Assistência Social, também oferta serviços no Centro de Referência de Assistência Social CRAS I e CRAS II, especialmente para o fornecimento de lanches aos participantes dos grupos de serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- SCFV, incluindo crianças, adolescentes e demais usuários atendidos no período matutino e vespertino.
2.3. A demanda também se apresenta para o público atendido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, onde os gêneros alimentícios são necessários para o atendimento dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica, bem como de pessoas em situação de rua, contribuindo para a garantia de condições mínimas de acolhimento e atendimento.
2.4. No âmbito das políticas públicas destinadas a pessoa idosa, são disponibilizados lanches durante os encontros e atividades desenvolvidas pelos grupos de idosos atendidos pelo município, atualmente distribuídos na área urbana e rural, contribuindo para a adequada execução das atividades de convivência , socialização e fortalecimento de vínculos.
2.5. A política Pública para as Mulheres, também de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social promove encontros, palestras, capacitações, campanhas, atividades de fortalecimento de vínculos, ações de prevenção à violência e demais iniciativas voltadas à promoção da autonomia, cidadania e inclusão social das mulheres do município, sendo que nesses momentos são ofertados lanches ás participantes.
2.6. A Secretaria de Educação desenvolve ações voltadas a promoção da inclusão social, através do Convênio nº 7886340 firmado com a Fundação Banco do Brasil, onde por meio dessa parceria oferta refeições aos participantes do Programa AABB Comunidade, sendo necessário itens de gêneros alimentícios.
2.7. Diante do exposto,verifica-se a necessidade de disponibilização desses itens, buscando dar continuidade aos serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do município de São Miguel do Oeste/SC, em conformidade com os princípios da política pública.
2.8. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, disponível no Portal da Transparência da municipalidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Diante da necessidade de aquisição de Gêneros alimentícios, a solução proposta para ressuprimento dos estoques, com fins de suprir a demanda institucional e legislativa de oferta de refeições diárias, buscou-se utilizar a centralização das demandas de todos os serviços socioassistenciais, ou seja, níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
3.2. O Registro de Preços é a modalidade que oferece diversas vantagens quando considerada como a melhor alternativa para a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social e de Educação, revelando-se vantajoso e eficiente, proporcionando economicidade de processo, tempo e recursos, ganho de escala em virtude do volume e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando assim, maior interesse dos fornecedores.
3.3. Os alimentos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, onde a aquisição mostrou-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o Sistema de Registro de Preço.
3.4. Após realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos Itens de alimentação conforme o prazo de entrega a ser definido neste Termo de Referência e emissão

de Autorização de Fornecimento (AF), seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, devendo observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Não haverá indicação de marcas ou modelos específicos, garantindo-se a ampla competitividade entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2. Se tratando dos requisitos da contratação da empresa, ela se dará pelo licitante, que desempenhe atividade pertinente, ou compatível com o objeto deste certame, que comprove sua capacidade para o fornecimento dos gêneros alimentícios especificados, bem como atendendo aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira estabelecidos no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O **prazo de entrega dos produtos será de 5 (cinco) dias,** contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, e conforme especificações anexas ao edital em consonância com a proposta apresentada pelo licitante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.3. Para a Secretaria de Assistência Social, os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Jonh Kennedy, nº 2136, Bairro São Luiz (CAIC), sendo que o carregamento das mercadorias até o local é responsabilidade da Contratada.

5.4. Para a Secretaria Municipal de Educação, os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua General Osório, nº 143, Bairro Estrela (AABB), sendo que o carregamento das mercadorias até o local é responsabilidade da Contratada.

5.5. Os itens deverão ser entregues em embalagem original e íntegra, sem furos, rasgos ou amassados, e em caso do produto ser de origem animal, o mesmo deverá possuir SIF/SIE/SIM.

5.6. Os produtos/gêneros alimentícios deverão ser fornecidos com validade estabelecida no invólucro, de modo que não poderá ter decorrido, até a entrega, prazo superior a 1/3 (um terço) da validade de cada produto.

5.6.1. Excetuam-se da exigência prevista no item 5.6 os produtos perecíveis com prazo de conservação reduzido, os quais deverão ser entregues em condições adequadas de frescor, higiene, conservação e qualidade, próprios para o consumo, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

5.7. Não serão admitidas troca de marca sem solicitação prévia, devidamente formalizada onde somente será aceito marca de qualidade igual ou superior cotada pelo fornecedor.

5.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9. Cada pedido não tem quantidade mínima, podendo ser realizadas ordens conforme a necessidade da contratante, e a empresa vencedora não poderá se negar a entregar os itens, nem atrasar a entrega com vistas a acumular o referido pedido.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato nos termos da Lei Municipal Complementar nº 24/2013.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega,juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.4. O **pagamento** será efetuado de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional, **por estimativa nos dias 20 (vinte) e 28 (vinte e oito).**

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada,descrição

completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade,marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.
7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.
7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
8.1. Para fins de qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
8.1.1. Alvará de Localização e Funcionamento do domicílio ou sede da licitante com data de validade vigente, de acordo com a legislação municipal própria, ou documento oficial emitido pelo órgão competente que comprove a dispensa de sua emissão, quando cabível.
8.1.2. Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade sanitária competente, quando aplicável à atividade exercida pelo licitante, observada a legislação pertinente, ou documento oficial emitido pelo órgão competente que comprove a dispensa de sua emissão, quando cabível.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.860.847,25 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
9.2. Os preços de referência deste certame foram definidos conforme a média dos valores resultantes da pesquisa de preços realizada, e atas de registro de preços dos processos 98/2026 do Município de Maravilha - SC, 20/2026 do Município de Bandeirante - SC, e 11/2025 da Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Oeste - SC. Nos casos dos itens 03, 06, 80, 118, 242, 266 e 276, foi utilizado também pesquisa de preço na Internet, visto que algumas empresas não cotaram o item, ou cotaram com a unidade de medida diferente da solicitada no orçamento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, sendo atendida pela dotação, recurso e conta específica do organograma requerente participante do certame.

ANDREIA APARECIDA DA SILVA REBELATO
Secretária de Assistência Social

ADRIANA REGINA PIAN
Secretária de Educação

DEYSE MARIA POTRICH
Diretora de Gestão Administrativa

MAICO JUNIOR TESTOLIN
Técnico Administrativo Assistência Social

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social da Empresa) _____,
CNPJ Nº _____, sediada na (endereço completo) _____,
DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Município de _____, dia ____ de _____ de 202___.

_____
Nome do responsável legal da empresa e assinatura

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da Empresa) _____,
CNPJ Nº _____, sediada na (endereço completo) _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Município de _____, dia ____ de _____ de 202___.

_____
Nome do responsável legal da empresa e assinatura

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Razão Social da Empresa) _____,
CNPJ Nº _____, sediada na (endereço completo) _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Município de _____, dia ____ de _____ de 202___.

_____
Nome do responsável legal da empresa e assinatura

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

(Razão Social da Empresa) _____,
CNPJ Nº _____, sediada na (endereço completo) _____,
DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Município de _____, dia ____ de _____ de 202___.

_____
Nome do responsável legal da empresa e assinatura

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

No dia ____ do mês de _____ do ano de **2026,** compareceram, de um lado o Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua John Kennedy, Bairro São Luiz, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 13.018.648/0001-37, neste ato, representado pela **Sra. ANDREIA APARECIDA DA SILVA REBELATO,** Secretária de Assistência Social, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____ nº ____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado por seu Diretor ou representante legal o Sr. _____, a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Fornecimento que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 04/2026 de 03 de novembro de 2026**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como origem o **Processo Licitatório nº 11/2026**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, bem como a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pelo objeto ora adquirido, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, conforme abaixo discriminado:

2.2. De acordo com a proposta vencedora no valor total de R$ ..... (.....), conforme as autorizações de fornecimento que passarão a ser integrantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Dos Recursos Orçamentários:

3.1.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

3.2. Dos Recursos Financeiros:

3.2.1. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado **por estimativa nos dias 20 (vinte) e 28 (vinte e oito),** de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.

4.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

4.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

4.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: e-nota@saomiguel.sc.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

4.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo **IPCA** do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, **acrescido de juros de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao mês**, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma do Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

5.1.1. Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro são os estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

5.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e **irreajustáveis em período inferior a 12 (doze) meses,** de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo ***IPCA*** após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 6.1 deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 6.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
6.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 6.2 do presente Edital.
6.4.1. A aplicação das sanções previstas neste Edital será precedida do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
6.4.2. Para as sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da data da intimação.
6.4.3. Para a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do interessado.
6.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.
6.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
7.1. Quando da inexecução total ou parcial do objeto contratado, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.
7.2. A extinção do contrato poderá ser:
7.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
7.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

7.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
7.3. A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência do contrato decorrente deste procedimento licitatório terá o **prazo de 01 (um) ano,** contados a partir da data da emissão do instrumento contratual.
8.2. O contrato poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO
9.1. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o **Anexo I, Termo de Referência do Edital.**
9.2. O objeto licitado deverá ser entregue pela licitante pelo valor aprovado no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado.
9.3. O **prazo máximo para a entrega** do objeto da licitação é de **05 (cinco) dias,** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
9.4. O objeto do presente contrato será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:
10.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;
10.1.2. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do produto contratado;
10.1.3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;
10.1.4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
10.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
10.1.6. Atender aos chamados da CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
10.1.7. **Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito**;

10.1.8. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
10.1.9. Promover, com a presença de representante da CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os produtos foram entregues adequadamente, conforme previsão contratual;
10.1.10. Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins a que se destina;
10.1.11. Verificar a qualidade dos produtos fornecidos, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pela CONTRATANTE;
10.1.12. Entregar o objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos produtos, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;
10.1.13. Efetuar a troca dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.
10.1.13.1. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização, respeitando o devido processo legal.
10.1.14. A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de São Miguel do Oeste a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.
10.1.15. A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.
10.1.16. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
10.1.17. A contratada deverá respeitar o prazo de garantia mínima do objeto e as condições de manutenção e assistência técnica, conforme estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Teoria Geral dos Contratos.
10.1.18. A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
10.1.19. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a contratada se obriga a dar ciência prévia à municipalidade quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.
10.1.20. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.
10.1.21. Zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares e pessoas naturais vinculadas à municipalidade, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

10.1.22. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:

11.1.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura do Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento, a contar da notificação.

11.1.2. Realizar, sempre que necessário, a vistoria dos produtos entregues.

11.1.3. Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.

11.1.4. Realizar o recebimento dos produtos nas formas e condições desta contratação.

11.1.5. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.1.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

11.1.7. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

11.1.8. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a municipalidade se obriga a dar ciência prévia à contratada quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.1.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.1.11. Zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à contratada, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos se aplicarão ao contrato os preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

12.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

12.4. É vedado à licitante vencedora caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

12.5. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina é condição indispensável para a eficácia do contrato e de

seus aditamentos e deverá ocorrer nos prazos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados da data de sua assinatura.
12.6. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de São Miguel do Oeste/SC, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.
13.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em via digital com assinatura eletrônica em todas as páginas para todos os fins de direito, com anuência de 2 (duas) testemunhas.

São Miguel do Oeste – SC, ____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE

_____
Nome:

CONTRATADA

_____
Nome:

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Este visto diz respeito exclusivamente à análise dos termos jurídicos do presente documento.

_____
Nome:
Cargo:
OAB/SC:

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

No dia ____ do mês de _____ do ano de **2026,** compareceram, de um lado o Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua John Kennedy, Bairro São Luiz, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 13.018.648/0001-37, neste ato, representado pela **Sra. ANDREIA APARECIDA DA SILVA REBELATO,** Secretária de Assistência Social, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____ nº ____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado por seu Diretor ou representante legal o Sr. _____, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2026, PROCESSO LICITATÓRIO nº 11/2026**, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.,** tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** inscrito no edital do Processo Licitatório descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Número do item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
					Total da Ata de SRP:	

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

2.2.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos dentro das normas estabelecidas no edital.

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega produtos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal nº 10.026/2023, de 31 de março de 2023.

5.3.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.8. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. **Pela Administração, quando:**

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.1.2. **Pelo fornecedor quando:**

6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
7.10. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.
7.11. O **prazo máximo para a entrega** do objeto da licitação será conforme definido no **Anexo I, Termo de Referência do Edital**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
7.12. O objeto do presente contrato será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.13. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado **no prazo do Anexo I, Termo de Referência do Edital,** de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.
8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.
8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em

nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.
8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: e-nota@saomiguel.sc.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.
8.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade o e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.
9.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.
10.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.
10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA
11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência/Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de São Miguel do Oeste/SC, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.
12.2. E por estarem justos, assinam o presente, por si e seus sucessores, em via digital com assinatura eletrônica em todas as páginas para todos os fins de direito.

São Miguel do Oeste – SC, ____ de _____ de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE

_____
Nome:

DETENTORA DA ATA

_____
Nome:

ASSESSORIA JURÍDICA

_____
Nome:
OAB/SC

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

MODELO DE PROPOSTA FINAL

Dados da empresa
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
WhatsApp:
E-mail institucional (que a municipalidade utilizará para enviar o Contrato para assinatura digital):
Dados bancários:

Responsável pela assinatura do contrato
Nome:
CPF:
Endereço:

Item	Qntd	Und	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total

Validade da proposta:
Prazo de entrega:
Demais informações, caso o edital requeira.

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Município de _____, dia ____ de _____ de 202___.

_____
Nome do responsável legal da empresa e assinatura

Assinado digitalmente por ANDREIA APARECIDA DA SILVA REBELATO (emitido pelo CPF 021.457.789-50)
Papel: Parte
Data: 03/11/2026 16:48:55 -03:00
Assinado digitalmente por VINICIUS ANTONIO PELISSARI (emitido pelo CPF 058.614.969-43)
Papel: Parte
Data: 04/11/2026 12:00:06 -03:00